



Presidentes do Ceará.

SEGUNDO REINADO.

11.^o *Presidente*

Senador José Martiniano de Alencar

FOR

Daulino Nogueira.

(Continuação da Pagina 29 do Vol. XVI desta Revista)

V

Emquanto os chimangos (liberaes) festejavam com maximo enthusiasmo sua subida ao poder e a chegada do novo Presidente, sem se apereberem de que do Capitolio á Rocha Tarpeia só um passo vae; os caranguejos (conservadores) não perdiam tempo nem cusejo de rehaverem as posições perdidas.

Apenas foram conhecidas as nomeações de Alencar e Eacundo, a mesa da Assembléa Provincial, representada nos chefes mais prestigiosos e adversarios da nova situação politica, dirigiu directamente ao Throno Imperial a seguinte representação, que retracta fielmente a paixão partidaria, em gráu elevadissimo, d'aquelles tempos :

«*Senhor.* Foi sobre extremo e dolorosa á Assembléa Legislativa desta Provincia a medida que acaba de tomar o Governo de V. M. I. e Constitucional

sobre esta malfadada Província, determinando que a sua Administração, confiada ao digno Cidadão Francisco de Souza Martins, que além dos honrosos precedentes que enobrecem a sua vida publica, tem com sabedoria, prudencia e energia dirigido os negocios publicos, fosse entregue ao Vice Presidente João Facundo de Castro e Menezes, homem que, além de não possuir os conhecimentos administrativos para governar uma Província qualquer e de mais a mais no estado de exacerbação, em que se achão os partidos, de um dos quaes he elle chefe em minoria, seo governo não pode deixar de ser de funestos resultados para a Província.

«Se a dignidade e esplendor do Throno Imperial, Senhor, estão inteiramente ligados á felicidade dos fieis subditos de V. M. Imperial, evidente he que a nomeação de um cidadão, que a muitos annos anda envolvido na luta dos partidos, que infelizmente existem na Província, trará necessariamente após si a sua exaltação, e com ella as reacções e vinganças, que por tantos tempos tem feito a desgraça do Brasil, e que os verdadeiros amigos da Monarchia esperavão vivamente que tivessem um paradeiro no dia de jubilo em que V. M. Imperial assumisse as redeas da Publica Administração.

«Tão lisongeiras esperanças, porém, Senhor, foram completamente desvanecidas com a ordem expedida pelo Ministro de V. M. Imperial, a cujo cargo está a Repartição dos Negocios do Imperio, para ser investido do Governo da Província o Vice-Presidente: este homem que tem estado á testa de um partido, o mais exaltado e exagerado em suas opiniões, e que durante a administração dos tres ultimos Presidentes, lhes ha feito a mais cruel e virulenta guerra, ora em representações calumniosas ao Throno, ora excitando as massas e dissiminando a discordia entre o Povo, e cedendo por fim antes pela impotencia e memoria do seu partido, do que pela falta de desejos, os quaes se manifestarão em todos

nunciados e reconhecidos chefes de partido; do que existem documentos comprobatorios nas Secretarias d'Estado. O Senador Alencar nunca occultou esta qualidade, e á ella se deve irrecusavelmente a má Administração da Provincia, quando Presidente nos annos de 1834 a 1837, Administração formalmente condemnada, e publicamente estigmatizada por dois dos Ministros, que compoem o Gabinete de V. M. I.

« Senhor, o Ministério de 19 de Setembro de 1837, e todos os outros que o succederão, conhecendo a importancia da acção, que sobre a felicidade publica exercem os Delegados do Governo Imperial, esmerou-se em nomcar para Presidentes desta Provincia cidadãos inteiramente estranhos aos partidos nella existentes, dois dos quaes erão absolutamente desconhecidos na Provincia, e o ultimo apenas recommendado pela sua vida parlamentar. Este procedimento de um Governo que estava á testa d'Administração Publica em Nome de V. M. Imperial dava a mais grata e lisongeira esperanza de que assumindo V. M. Imperial as redeas do Governo do Estado jamais seria o Ceará regido por chefes de partidos; desgraçadamente porem he o que não acaba de verificar-se, sendo assim surprehendida a boa fé de V. M. Imperial.

« Senhor, Digne-se V. M. Imperial lançar suas vistas Paternaes sobre os infelizes habitantes do Ceará, enviando quanto antes um Presidente sabio, justo, prudente e extranho aos partidos, que retalhão a Provincia: seja servido V. M. Imperial attender a justa supplica desta Assembléa, que sollicita pela prosperidade de sua Provincia se desvanece de ter cumprido um rigoroso dever, levando aos pés do Throno de V. M. Imperial o voto unanime dos Representantes da Provincia: esta fraca e sincera exposição da verdade, que poucas vezes chega aos ouvidos do Monarcha.

« Deus Guarde a V. M. Imperial e Constitucional como he mister ao Brasil.

* Paço d'Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, aos 9 de Setembro de 1840.

Miguel Fernandes Vieira,
Presidente.

P.^o Antonio Pinto de Mendonça,
1.^o Secretario.

Manoel José d'Albuquerque,
2.^o Secretario.

Antonio Carlos, ministro do Imperio, respondeu com o seu natural arrebatamento, devolvendo a representação :

* Illm. o Exm. Snr.—Tendo subido á Presença de Sua Magestade o Imperador por huma maneira insolita e irregular a Representação inclusa da Assembléa Provincial dessa Provincia, por ordem de Sua Magestade o Imperador a remetto á V. Exc. e lhe ordeno faça sentir á essa Assembléa a estranheza com que Sua Magestade o Imperador viu que hum Corpo, que devia dar provas de circumspecção, se desviasse tanto das formas que as Leis prescrevem na communicação entre as authoridades constituidas e o Governo.

* A unica resposta que V. Exc. deve dar ás infundadas queixas, fantasticos sustos da Assembléa está na conducta de sua administração, que espero seja sempre digna do conceito, que o Governo faz de V. Exc.

* Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Outubro de 1840.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

—Snr. Presidente do Ceará.

—*Cumpra-se e registre se.*

*Palacio do Governo do Ceará, em 26 de Novembro de 1840.—*Alencar*».

Com uma tal resposta, que se tornou logo publica para o desespero dos opposicionistas, estes nem por isto arripiaram carreira, accetando a luta em todos os terrenos.

Tódos, chimangos e caranguejos, se excederam; mas é pena que do excesso não lhes ficassem as lições da experiencia.

VI

O Vice-Presidente tinha feito mão baixa nas fileiras dos adversarios: exonerou todos os empregados publicos nomeados pelas tres administrações recentes (*), e substituiu-os polos que haviam sido exonerados; demittiu toda a officialidade da guarda nacional; suspendeu todas as leis das Assembléas Provinciaes adversas; e o que é mais—adiou a Assembléa Provincial, e ordenou á Camara Municipal da Capital, de sua plena confiança, que procedesse incontinentemente á nova apuração dos membros d'aquella corporação legislativa, incluindo o collegio da Granja; e dest'arte, feita a apuração ordenada, conseguiu transformar a Assembléa carangueja, que já funcionava com os poderes dos seus membros reconhecidos, em uma Assembléa exclusivamente do seu credo ou do seu partido!

Facundo levou officialmente todos esses seus actos ao conhecimento do ministro do Imperio; e,

(*) Alguns ainda chegaram a reclamar perante o governo geral, como se vê do seguinte Aviso de Antonio Carlos de 20 de Novembro a Alencar:

—« Ilm. e Exm. Snr. Sua Magestade o Imperador Manda remetter á V. Exc. a inclusa representação dos bachareis formados Joaquim Saldanha Marinho (Inspector da Thezouraria Provincial), Pedro Pereira da Silva Guimaraens (Contador da Thezouraria Provincial) e Felipe Raulino de Souza Uxôa (Promotor Publico da Capital), na qual se queixão de haverem sido demittidos pelo Vice Presidente dessa Provincia dos Lugares que exercião: E Ha por bem que V. Exc. informe sobre este objecto ».

quando esperava uma resposta semelhante áquella outra, o seguinte Aviso de Antonio Carlos deixou-o e aos seus amigos em grande desapontamento, que deu para todos conhecerem:

« Ilm. e Exm. Snr.—Forão presentes á Sua Magestade o Imperador os officios de V. Exc. de n.ºs 44 e 48, assim como os papeis relativos ao Collegio da Granja, e tendo o Mesmo Augusto Senhor tomado tudo na mais seria consideração: Manda communicar a V. Exc. que foi muito legal e digna da Sua Approvação a resolução, que V. Exc. tomou de adiar a tumultuosa Assembléa Legislativa dessa Provincia: mui diverso porem he o conceito, que Sua Magestade o Imperador Fez das medidas que V. Exc. tomou suspendendo os Actos da referida Assembléa, promulgados com as formalidades legais, e mandando proceder á nova apuração para huma Assembléa, que já estava constituida, e no exercicio das suas funcções.

« Se bem que a referida Assembléa mais parecesse hum conventiculo revoltoso e tumultuario, que a seu bel-prazer e contra as Instrucções de 26 de Março de 1824, Parecer de huma das Camaras do Corpo Legislativo Geral, e Aviso de 22 de Fevereiro de 1839, alem de outras arbitrariedades, esbulhou o Collegio da Granja do direito de votar, trabalhou com menor numero de Membros do que o Regimento exige, e consentiu que Deputados prevenidos votassem em interesse proprio, *todavia nada disto podia authorisar a V. Exc. a proceder da maneira referida, e o seu procedimento seria digno de severa censura se V. Exc. não deixasse o ultimo juizo sobre o negocio á mesma Assembléa Provincial, a quem compete decidir sobre o merito das eleições.*

«Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Novembro de 1840.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.—Snr. Vice Presidentê do Ceará».

Os caranguejos animaram-se cada vez mais com

essa reprovação formal do ministro ao acto do Vice-Presidente; e, si já estavam resolvidos a irem ás urnas nas proximas eleições de Deputados Geraes, novas forças lhes adviêram desse incidente importantissimo com que nunca contaram.

Mas por isso mesmo Alencar, solidario com o seu antecessor, amigo e correligionario, não fez misterio dessa sua solidariedade, que muito contrariou e exaltou os animos dos adversarios.

VII

Cedo começaram de apparecerem em algumas localidades movimentos sediciosos contra os situacionistas: em Aracati, S. Bernardo das Russas, Icó, Quixeramobim (*Mucurê*) e sobretudo em Sobral, onde os opposicionistas como que faziam seu quartel-general.

O Tenente Coronel Francisco Xavier Torres, cunhado de Manoel José de Albuquerque, um dos principaes chefes da opposição, e elle mesmo muito adverso á situação, concentrára-se em Sobral, onde casára-se e entretinha grandes relações de familia, de lá não queria sahir com toda a tropa que trouxera do combate de Freicheiras, apesar de ordens terminantes do Vice-Presidente e do proprio Presidente para se recolher á Capital.

Alencar comprehendeu a tempo e a proposito a situação anormal da Provincia, e resolveu matar, quanto antes, a hydra na propria cabeça. Sobral era a Sebastopól, onde os caranguejos se acreditavam mais fortes e se mostravam dispostos ao emprego dos recursos extremos até ás armas.

Resoluto, corajoso e atilado, o Presidente adia as eleições para Fevereiro, e parte para Sobral, em pessoa, acompanhado de 30 praças de Linha e de duas peças de artilharia, tudo sob o commando do capitão José Alix Baudouin, official de sua immensa e absoluta confiança. Faziam tambem parte da

força o seu sobrinho, tenente Xilderico Cicero de Alencar Araripe, de inexcédível bravura, e do alferes Luiz Xavier Torres, pagador das tropas. Era irmão do Tenente Coronel Torres, facto significativo das boas intenções que levava Alencar de tentar primeiramente os recursos pacíficos.

Torres, apesar de chamado à falla, não se apresentou ao Presidente (*); mas mandou ao alferes Vicente Alves Linhares apresentar-lhe uma representação dos seus partidarios, exigindo a conservação delle no commando da força e o regresso do Presidente!

Alencar respondeu, demittindo o, e ordenando-lhe que com a força voltasse à Capital.

Depois, baixa esta Portaria, que bem mostra sua vontade forte:

«Tendo apparecido na Villa de S. Bernardo alguma perturbação na ordem publica, e convindo que as eleições de Deputados para a proxima futura legislatura se fação em tempo em que toda a Provincia se ache tranquilla, e estando o Presidente da Provincia na comarca de Sobral, onde o trouxe a necessidade de dar pessoalmente algumas providencias para inteirã conclusão da guerra, que por algum tempo flagellava os logares desta Provincia limitrophes com a do Piauhhy, e por isso dar de prompto as providencias necessarias para a pacificação da Villa de S. Bernardo, onde deve apparecer pessoalmente, julgou o mesmo Presidente acertado espaçar as referidas eleições, ficando as primeiras para o dia 17 de Fevereiro, as segundas para o dia 7 de Março, e a apuração na Camara da Capital para o dia 7 de Abril de 1841, o que tudo cabé dentro do tempo de seis mezes marcados no art. 1.º do Dec. de 29 de Julho de 1828; visto ter chegado

(*) Alencar hospedou-se em casa do Capitão-mór Francisco de Paula Pessoa, depois senador, á rua da Victória, hoje do Senador Paula Pessoa.

nesta Província a participação do Decreto de convocação no dia 18 de Outubro proximo passado, completando os seis mezes em 18 de Abril futuro: o que se participará á Camara Municipal da Capital para sua intelligencia e execução.

«Residencia do Governo do Ceará na Villa de Sobral em 12 de Dezembro de 1840.

«*José Martiniano de Alencar*».

Os rebeldes comprehenderam todo o alcance deste acto.

Era a 14 de Dezembro.

Torres fingiu obedecer, para melhor fortalecer-se e surprehender o que elle chamava-o inimigo.

A' noite, pelas 8 horas, conversava Alencar amistosamente em casa, quando com espanto geral ouviram-se toques de cornetas para o lado da Fortaleza (*), chamando a tropa a campo.

Ouvido o alarma, os governistas conheceram o perigo eminente e a necessidade de prevenirem se sem perda de tempo.

Verificaram então que a perfidia tinha-os attingido até aos seus arraiaes.

O corneta-mór, Nascimento, tinha-se passado para os rebeldes e levado consigo todas as cornetas.

Nesse momento foi geral o desanimo dos que cercavam Alencar. Houve até quem o convidasse a desfarçar-se e procurar abrigo em outra parte.

Tambem o P.^o Felinto Elisio, em iguaes condições, desfarçára-se em moço de frete e salvára-se, tomando o porão de um navio francez, sobraçando um cesto de laranjas.

Mas Alencar não deu ouvidos ao timido conse

(*) Lugar retirado, cheio de pedras e elevado, a que o povo, pela conformação, deu o nome de *fortaleza*. Nelle está hoje edificada a fabrica de tecidos do Coronel Ernesto Diodéciano de Albuquerque.

lho, e a sua só coragem, secundada pela fidelidade da tropa, que o acompanhára, salvou a situação (*).

Não havendo cornetas, os sinos da Igreja do Menino Deus substituíram-nas; affluindo, aos seus dobres, muita gente á residência do Presidente.

Com pouco os rebeldes, acompanhados pelo capitão Jacarandá, approximam-se e dão uma descarga contra a tropa que garantia Alencar; matam dous e ferem cinco.

A resposta foi um tiro de artilharia, que matou tres e feriu muitos.

Verificada assim a impotencia de submeterem o Presidente, a debandada era a consequencia infallivel. Ainda deram alguns tiros, intrincheirados em becos escuros e esquivos.

Ao amanhecer de dia entregaram-se todos, menos Torres, que fugiu para Piracuruca, no Piauí, vindo mais tarde a ser preso na fazenda *Caicara*, em Baturité, e remettido para a Capital, recolhido a bordo da escuna de guerra *Victoria*. Jacarandá fugiu mais tarde, procurando encontrar-se com Torres.

Já na administração do General Coelho (barão da *Victoria*) livraram-se todos esses officiaes (**), chegando ainda alguns a serem amigos de Alencar! (***)

Torres foi um delles !

(*) Na sua *Refutação á Biographia de Antonio Rodrigues Ferreira* pelo Sr. Dr. Paulino Nogueira, Pag. 58, diz o Coronel João Brigido: — «A vida de Alencar correu serio perigo no combate de 14 de dezembro. Outro teria perccido, ou se teria deshonrado».

(**) Jacarandá, Joaquim Ribeiro da Silva e Joaquim Bezerra de Albuquerque foram soltos por *habeas-corpus* concedido pelo Juiz Municipal do Aquiraz!

(***) A' alguns paisanos, envolvidos na revolta, Alencar mandou-os logo para suas casas, depois de admoestral-os do seu erro, como aconteceu com João Vieira da Costa Delgado Perdigão, pagador das tropas e caranguejo, como toda sua familia.

VIII

Debellada a revolta, foram encontrados nos arraiaes dos insurgentes importantes documentos, cuja publicação é exigida pela historia.

Proclamação de Torres.

«*Cearenses!* E' chegada a occasião em que vos deveis unir, e d'uma vez livrar a nossa provincia das garras da demagogia em que a pretende submergir o actual presidente José Martiniano de Alencar, esse ingrato patricio nosso, que sendo verdadeiro inimigo do Brasil desde 1817, pretende tornal-o republicano.

«*Cearenses!* Que demencia occupa a vossa recta rasão?! Será acaso o prestigio e a amestrada experiencia d'esse presidente, adquirida nas masmorras, onde tudo é horror e confusão?! Não, Cearenses! não vos deixéis illudir pelas doutrinas desse falso homem, fiel inimigo do nosso adorado Imperador, o Senhor Dom Pedro Segundo, a Quem devemos defender á custa do nosso sangue.

«*Cearenses!* Eu sou verdadeiro amigo do throno, da Monarchia Constitucional, não receeis de mim, sou o mesmo que fiz guerra de morte aos balaíos, esses amigos do actual presidente, e por elle armados contra nós!!!

«*Cearenses!* O negro Antonio de Souza Cabral, esse rebelde e infernal balaío, é um dos commandantes, que o presidente mandou commandar tr. pa contra nós!!! E quem diria, Cearenses, que esse malvado empunhasse armas contra as forças, que outr'ora o bateram?!

« Ninguem, salvo a maledicencia do actual presidente, que para sustentar seu partido, ou antes pequena facção, pretende tudo perturbar, tudo illudir!

Cearenses! Eu defendo o throno de Sua Magestade Imperial, o Snr. D. Pedro Segundo, quero a execução das leis, que o presidente, para vencer as eleições, não quer cumprir, quero finalmente que o

governo seja imparcial, e cumpra as ordens do throno, conforme o actual presidente prometteu ao ministerio na corte, affiançando até que vinha conciliar os animos dos Cearenses; mas logo que tomou as redeas do governo seguiu uma marcha assás contraria, que tem por fim desthronisar S. M. o Snr. D. Pedro Segundo!!!

«*Cearenses!* Reuni-vos a mim, e sustentemos os sentimentos nobres, que aqui vos declaro;

«O voluntario reunido vencerá dez mil réis por mez, alem d'uma ração de carne e farinha diariamente, e este vencimento será pago sem demora. Eu detesto o roubo, o assassinato; eu só quero prudencia, coragem e fidelidade, com o que teremos as benções da patria, e o premio que nos prepara o nosso imperador.

«*Cearenses!* Com enthusiasmo bradae comigo:

«Viva a Religião Catholica Apostolica Romana;

«Viva S. M. I. o Senhor Dom Pedro Segundo;

«Vivão as Augustas Princezas Brasileiras;

«Viva a Constituição da Monarchia;

«Vivão os Cearenses amigos da ordem.

«Villa Nova d'El-Rei (Campo Grande), 28 de Dezembro de 1840.

«*Francisco Xavier Torres*, Tenente Coronel de 1.^a Linha do Exercito».

Carta a Jacarandá ()*

«Jacarandá, Cidade 14 de Dezembro de 1840.

«Com tua carta ficamos scientes de tudo, e como estão mandando roubar nossos correios nada digo senão que o Miguel já mandou romper em S. Matheus, Icó, Jardim, Quixeramobim, mesmo no Crato, de novo em Baturité, e aqui se trata disso com brevidade; elle está á espera da certeza, que

[*] Esta carta é anonyma, mas é de Albuquerque, como se veio a verificar.

tú e Torres estão com os amigos Mourões, Paulino Galvão e Luiz Lopes, para mandar avançar todos os pontos; para Sobral voscês devem avançar já e já, com tanto que até 6 de Janeiro estejam na villa.

«O padre mandou dizer para aqui, que os Mourões são delle, o que lhe tinha affiançado Gregorio Torres, que até dissera ao padre, que os Mourões sem elle não são nada!

«Vês tu como está Gregorio, outr'ora nosso amigo!

«Aqui duvida-se disso, porque bem conhecemos Mourões, e é impossivel, que elles deixem de ajudar seus amigos, outr'ora seus fieis servidores.

«Alcirim está prompto, e depois das eleições dizem de certo (e o Esteves me mostrou os titulos passados), que vae para a Villa Nova feito tenente coronel da G. N. e commandante geral, leva dous irmãos e o tal alferes Pinto, que já dizem é capitão.

«Vejaõ Luiz Lopes e Mourões o mel que o padre dá e por traz vendendo, e leião se no que elle fez ao Torres, a quem demittio para nomear Bandeira!!??

«Um tal Estorjo, que Pio diz é um beberão, é o major em logar do Antonio Mourão, e outros Mourões demittidos, mas tudo só se publica depois das eleições. Andem, não durmão; remetto-te esta carta da tua senhora, ella passa consternadissima e toda a familia, mas paciencia.

«Não vão folhas, nem cousa alguma, porque esta vae dentro de uma carta para o Chagas.

«Teu amigo»

Parecer de Jacarandá.

«Só um homem inieiramente servil e inimigo da paz, da constituição, da monarchia e dos seus direitos será capaz de sujeitar-se ao jugo tyrânico e oppressivo do P.^o José Martiniano de Alencar, que por desgraça do Ceará se acha com as redeas da administração; portanto julgo do meu dever apresentar o seguinte parecer:

«1.^o Que deverão exigir do Presidente a con-

servação do Tenente Coronel Francisco Xavier Torres no commando; pedir a execução das leis provinciaes, suspensas pelo Vice Presidente João Facundo.

«2.º Que se repilha a medida da ida do Tenente Xilderico para a Viçosa com 80 praças, e do alferes Chagas para S. Pedro com 30.

«3.º Que quando o Presidente não annua ao que justamente se lhe pede, então o povo reunido peça a S. Exc. a reivindicação dos seus direitos abocanhados, e no caso contrario seja expulso da Presidencia o P.º Presidente, chamando se para o governo da Provincia o Presidente d'Assembléa Provincial Dr. Miguel Fernandes Vieira, e então o povo aqui reunido com o que vier de Villa Viçosa, Villa Nova e S. Quiteria marchará sem perda de tempo para a Capital, a força de Linha aqui existente será surprehendida e não apparecerá no primeiro impulso, afim de que não se diga que ella sabia do projecto, o Tenente Coronel Torres será posto pelo povo á testa da força em marcha, e aqui ficará no commando da Villá um official, que não só, seja decidido, como possa influir não só com os planos, mas até com a sua pessoa para eleições; este official será da escolha dos Srs. Coronel Campello, Diogo, José Ignacio, major Ribeiro e tenente Braga, comissão que indico para escolher, a sua escalha será executada sem reflexão.

«4.º Que não se roube nem se mate, e se sustente a tropa por meio de uma subscrição.

«5.º Que se communique logo esta resolução á Capital, Villa Nova, Villa Viçosa e S. Quiteria; e que o rompimento seja aqui no dia 8 do corrente, pelas onze horas ou meia noite.

«6.º Que a Commissão será a que deverá levar a representação ao Presidente, para este se convencer que tem gente grada á testa do lado perseguido.

«Sobral 4 de Dezembro de 1840. J. F. S. Jacarandá.

«N. B. Fiz a representação, tendo logar o rompimento no dia 14 de Dezembro de 1840».

Carta de Torres a Souza Martins ()*

«Ill.^{mo} Snr. Dr. Francisco de Souza Martins — Estimarei infinito que V. S.^a logre uma perfeita saúde em companhia da sua nobre familia a quem respeito.

Serve unicamente para communlear a V. S.^a o que inesperadamente aconteceu em minha malfadada provincia do Ceará, cujo acontecimento sensibilizará sem duvida ao coração de V. S.^a, verdadeiro amigo dos Cearenses, hoje perseguidos pela perfidia do padre José Martiniano de Alencar, infelizmente presidente d'ella; e porque não tenho tempo para muito dizer a V. S.^a quanto é bastante, espero que por seu intermedio mova ao Ex.^{mo} Snr. Barão da Parnahyba a não ser indifferente para com aquelles cearenses, que desde a Independencia do Brasil o coadjuvavão sem a menor hesitação. Sim, vamos à questão.

«Chegado o padre Alencar ao Ceará, deu principio a sustentar tudo quanto Facundo havia feito, e tambem a perseguir sem attenção, e vendo que na cidade perigava infelizmente, eis que se apresenta no Sobral inesperadamente, e logo que chega principia a insultar-me, já com tirar-me os officiaes de minha confiança, já pedindo-me tropa para delicias, e já finalmente fazendo-me traições, de maneira que no dia 7 do corrente, quase por meio de uma revolução, tirou-me o commando em chefe, e até o do batalhão, passando o ao capitão Bandeira !!!

«Neste estado o meu ajudante de ordens, o capitão Jacarandá, quiz romper com 40 praças e uma peça, uma força que á minha disposição tinha em Sobral, porque o padre me tinha pedido a mais, e alem disso a outra ainda não estava nas fronteiras.

(*) Esta carta já foi feita em Villa Viçosa depois da fuga de Torres. Apanhada pelos governistas, publico-a tambem, porque é documento importante.

E eu sabendo que devia guardar semelhante rompimento para quando a perseguição graçasse em os nossos amigos de Sobral, fiz Jacarandá e Joaquim Ribeiro sahirem para fóra da villa sós, porque tive aviso de haver ordem para elles serem assassinados.

E então Bandeira tomou conta da força, principiando Jacarandá e Joaquim Ribeiro a serem perseguidos, o Pinheiro officia ao Lins em meu nome e manda descer com a força para atacar Sobral; do nosso lado, fazem ao padre uma representação pedindo a minha conservação, e execução das Leis Provinciaes suspensas, e a reintegração dos officiaes demittidos, pelo que elle muito se exacerbou, e deu começo a perseguir: prendeu ao coronel Campello, Gregorio da Rocha, e os outros fugiram.

«Aproxima-se Lins e o padre timorato incumbe a meu irmão Luiz, que tinha vindo da cidade de ordem d'elle, de o ir encontrar e dizer-lhe que não se oppuzesse a nada, que me reintegrava e que não demittia ninguém, ainda cahimos na cilada!

« Luiz sabio, e por consenso meu, entrou o Lins sem nada fazer, e Jacarandá veio para casa, occulto; mas no momento em que Lins entra na Villa, mesmo no acto da continencia, tira-lhe o commando! e ordena-lhe que n'aquelle mesmo instante seguisse para a Capital, com o tenente Jatahy e alferes Bezerra; a tropa vendo que o padre não me reintegrava, e que demittio seus officiaes, preparou se para um rompimento, como de facto na noute do dia 14 reuniram-se todos os cornetas e 16 praças e vieram á minha casa, tiraram Jacarandá e o conduziram ao largo da Fortaleza, fóra da Villa, e ali romperam á chamada de campo, e reuniram-se ainda 60 e tantas a 70 praças, e com ellas marchou Jacarandá já com Jatahy e Bezerra sobre a Villa, e tomou mesmo com o escuro da noute a metade da Villa, e não avançou sobre o palácio por não ter certeza onde se achava a tropa, a qual não se passou logo, porque o

padre a mandou trancar dentro do muro da casa do Paula, e guarneceu-se então com as 30 praças, que da Capital trouxe, e a peça de artilharia, que logo pelo nosso fogo foi quebrada.

«Nesses termos, vendo eu de manhã que era melhor sahir da Villa para reunir mais gente, mandei dizer ao Jacarandá, que sahisse para a Tobiba, e elle retirou-se então debaixo de um terrivel fogo, e já cercado de linhas, mas felizmente só teve um sargento baleado, e do lado do padre tres mortos e 30 e tantos feridos.

«Foram á minha casa, por mandado do padre, roubarão tudò quanto era meu, de Jacarandá, Luiz meu mano e Bezerra, de maneira que nada temos mais do que a roupa do corpo.

«Venho para a Villa Viçosa por mandar dizer o Lopes, que estava prompto, mas esse traidor infernal, recebendo um officio de Alencar, que o fez tenente coronel outra vez (pois tinha sido demittido pelo Facundo), fugiu da Villa, debandou a gente e deixou-me sem saber o que fizesse; resolvi-me vir á esta Villa para prover me de algum necessario, e marchar para a Villa Nova, para onde mandei Joaquim Ribeiro, afim de reunir-me com a gente dos Mourões, e fazer me forte contra Sobral, visto que Santa Cruz devia romper no dia 12 contra o padre. Russas rompeu ha muito, e assim fará toda a provincia, mas aqui o Perfeito não consentio que me aquartelasse, pois pensava offender com isso o Ex.^{mo} Sr. Barão; e eu por isso vou passando para a Villa Nova; mas espero que V. S.^a faça com o seu tio e amigo nos auxilie ou ao menos que Rego Barros, de Pernambuco (*), não nos persiga.

«V. S.^a sabe muito bem a conflagração que ha na provincia do Ceará contra o padre Alencar, e sabe tambem a disposição daquelles que forão amigos

(*) Dr. Francisco do Rego Barros, depois barão, visconde, conde da Boa Vista e senador do Imperio.

de seu governo, portanto está em tempo de muito nos servir na presente crise, no que creio não haverá duvida, segundo o que me tem dito o nosso amigo Dr. Miguel.

«Eu disse aqui ao Perfeito, para o salvar de qualquer responsabilidade, que me hia apresentar em Oeiras ao Ex.^{mo} Snr. Barão, com o que elle se conformou.

«Andão comigo os seguintes officiaes: Luiz Torres, Lins, Jacarandá, Antonio Carlos da Silva Jatahy e Joaquim Bezerra de Albuquerque, bem como 40 e tantas praças de 1.^a Linha.

«Perdõe V. S.^a o ter sido tão extenso, pois assim foi necessario.

«Acceite a sinceridade de quem é de V. S.^a, etc.

Francisco Xavier Torres».

IX

A 10 de Janeiro Alencar já estava de volta na Capital, onde seus amigos e correligionarios não pouparam esforços para fazerem-lhe a mais completa manifestação de apreço e de admiração. *Te-deums*, bailes, jantares, etc., etc., não faltaram, nem desmereceram (*).

Mas, no meio de todas essas festas, tão naturaes e justas, elle mostrava-se apprehensivo, não obstante a lei provincial, n.º 220, de 29 do mez passado, por causa mesmo da rebelião de Sobral, «ter suspenso por espaço de 31 dias, contados da publicação da lei, as garantias especificadas nos §§ 6, 7, 8, 9 e 10 do art. 179 da Constituição do Imperio, e autorizado o governo a tomar todas as me-

(*) Em 1831 plantou-se um coqueiro no largo do Palacio, para commemorar o grande feito da abdicção de Pedro I, symbolisando a *Arvore da Liberdade*.

Ao regresso de Alencar entrou elle tambem nos festejos sendo embandeirado e de noite illuminado.

didadas de segurança publica, suspensas nesta parte todas as leis e disposições em contrario!»

Era só servir-se dessa authorisação tão extraordinaria e rara.

Entretanto «reune immediatamente os amigos, diz o Dr. José Lourenço (testemunha muito competente neste ponto), no seu referido *Folheto*, Pag. 52, e lhes faz sentir seus receios.

«Nomeia a tres d'estes — *chefes de corpos de voluntarios* — para velarem por sua pessoa dia e noite; e authorisou-os a escolherem cada um as pessoas de sua confiança.

«Fui nomeado para o 1.º, o juiz de direito João Paulo de Miranda, para o 2.º, e para o 3.º seu secretario Frederico Augusto Pamplona».

Felizmente os seus receios não se realisaram, nenhum indicio se colheu de tentarem contra sua existência; mas nesse interim deu-se um facto importante, que muito o amargurou: o quebramento da typographia do *Pedro II*, órgão da opposição.

Deve ser ainda o Dr. José Lourenço quem refira o caso, pois sellou-o com a sua presença :

«Na noite da guarda deste (Frederico Pamplona), diz elle, continuando á mesma pagina, teve lugar o quebramento do prelo.

«Eu estava em minha casa, e foi chamado ás deshoras, não sendo anteriormente avisado.

«Chegando a palacio, encontrei apenas meu cunhado João da Rocha Moreira (ajudante d'ordens da presidencia) o qual passeava fóra de palacio; e ahí o inspéctor da thesouraria provincial Manoel Dclermundo Paz, o contador da geral Augusto Carlos de Amorim Garcia, e seu irmão o tenente coronel José Gervasio de Amorim Garcia.

«Soube, que o senador, acabando de ler a folha da opposição, dissera, *que por menos d'isso quebraram-se typographias no Rio e em alto dia.*

«Bastou, para que os amigos entendessem o recado.

«O ajudante d'ordens, sendo tambem chamado, na occasião em que fui, duvidou que o senador consentisse em um attentado que devia comprometter o profundamente.

«Foi portanto ao lugar da reunião com vistas de impedir a execução d'esse escandalo.

«Mas tendo-lhe sahido ao encontro parentes muito proximos do presidente, immediatamente retirou se.

«Os machados, trocando toda a cidade, fizeram o seu officio.

«Pouco me demorei em palacio, vendo chegar os senhores acima mencionados, com lenços amarrados á cabeça, e em seguida os Srs. Labatut e alferes Brasil, armados de machados em companhia de outros muitos.

«Não é uma revelação; porque um desses que contrariou o intento do Snr. Rocha, fazendo-se depois de cordeiro, disse ao Snr. Dr. Miguel Fernandes, logo que chegou o general Coelho, *que fôra o ajudante d'ordens quem capitaneara os soldados que arrombaram sua porta para quebrarem a typographia!!!* (*). Em 1847 foi esta materia exposta com todas as circumstancias, e os auctores do quebramento não puderam contestar. O Snr. Dr. Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, hoje desembargador, declarou em sessão publica, que fôra elle quem capitaneara o grupo».

É o caso, *mutatis mutandis, servatis servandis*, de Henrique II da Inglaterra com Thomaz Becket, Arcebispo de Canterbury ou Cantuaria, depois Santo, referido por Frei Sarmiento, no seu *Vlos Sanctorum*, Tom. 2.º, Pag. 522.

O rei, encolerizado com calumnias e embustes que lhe foram contar contra o Principe da Igreja, exclama diante dos seus cortezaos: *Mal hajão aquelles*

(*) A casa, em que funcionava a typographia era a mesma da residencia do Dr. Miguel Fernandes, a actual n.º 9 da *Praga Caio Prado*, e 45 da *Rua Senna Madureira*, antiga residencia do Vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

que tenho sustentado á minha meza, e enchido de favores, porque nenhum delles tem a coragem de me vingar de um sacerdote, que me perturba o reino, e de que recebo tantos desgostos.

Tanto tambem bastou para que quatro gentishomens, seus officiaes, fossem logo a Canterbury, e matassem o santo Antistite no proprio altar!

Henrique II, quando soube, fez uma pathetica scena de expiação; assim como Alencar, sciente do que se passára, ficou indignadissimo; pois bem sabia que toda a responsabilidade lhe seria attribuida, injustamente no fundo, mas com todas as apparencias de justiça.

E o *Pedro II*, como a phenix renascida, reapareceu ainda mais vehemente contra o Presidente, que mais de uma vez soffreu as fataes consequencias dessa deploravel imprudencia dos amigos.

X

Suba ainda agora Alencar á scena para contar officialmente ao Ministro da Justiça, seu particular e intimo amigo Limpo de Abreu (Abaeté), o que se passou em Sobral:

Officio de 11 de Janeiro.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Tenho de communicar a V. Exc., para levar ao conhecimento de S. M. I., que a opposição nesta Provincia, temendo perder nas eleições, procurou perturbar alguns logares da mesma Provincia.

«O primeiro protector deste plano era o Tenente Coronel Xavier Torres, que commandando quasi toda a força de 1.^a Linha, que havia na Provincia, se conservava com ella na comarca de Sobral sem necessidade alguma; pois, sendo o fim de hir ahi esta força bater os rebeldes da Provincia do Maranhão e Piauhv, que por algum tempo ameaçaram

aquella Comarca, elles já ha muito tinhão desapparecido.

«Cuidavão os opposicionistas, que estando a força publica da Provincia retirada na comarca de Sobral e commandada por hum chefe cunhado do desordeiro desta Provincia Manoel José de Albuquerque, e declarado opposicionista, poderião com segurança barulhar as eleições em diversos pontos, ao mesmo tempo que aquelle chefe as barulharia n'aquella comarca, e não obedecia as ordens do Governo Provincial, como de facto já estava praticando; pois que desde que tomou posse do Governo o Vice Presidente João Facundo de Castro e Menezes, elle não obedeceu huma só ordem, como se vê dos seus mesmos officios dirigidos ao mesmo Vice Presidente.

«Alem disto eu conhecia desde muitos annos o character deste official, sempre insubordinado e acostumado a não largar qualquer commando em que se ache sem resistir e promover huma sedição contra o Presidente, como já havia praticado nesta mesma Capital a 10 de Novembro de 1833 contra o ex-Presidente José Mariano.

«Convencido eu deste plano dos da opposição, já por muitas cartas delles enviadas aos partidistas no interior da Provincia, as quaes chegarão ao meu conhecimento, já pela propria linguagem dos dous Periodicos (*) anarchistas que elles dirigem, e já finalmente pela propria confissão de alguns dos mais influentes, que em suas conversas deixarão bem entender seu plano e resolução, persuadido mais de que o seu primeiro apoio era a força publica commandada pelo Tenente Coronel Torres, e sabendo eu que este chefe não obedeceria a minha ordem para voltar á Capital com a força, resolvi-me a hir ali rapidamente para vêr se minha presença influia sobre o Tenente Coronel e fazer retirar a força, afim de com ella poder acodir a qualquer ponto da Provincia, em que

(*) *Pedro II e Popular.*

os opposicionistas tentassem perturbar a ordem publica.

•Com effeito cheguei á villa de Sobral no 1.º de Dezembro, e á cada disposição minha tendente á retirada do Tenente Coronel com a força, começava este a pôr-me embaraços até que no dia 6 do mesmo mez conseguio de varias pessoas de Sobral, todas da opposição, e por artimanhas de hum celebre soldado desertor Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, arvorado em Capitão de 1.ª Linha, ajudante de ordens do mesmo Tenente Coronel, que me fosse apresentada huma representação insultante (copia n.º 19), exigindo se, além de outras cousas, a conservação d'elle na comarca com a força do seu commando.

•A' vista della e porque elle mesmo me havia confessado que a tinha visto ainda em minuta, assentei eu que não podia, sem quebra da dignidade do meu cargo, conservar no commando um chefe á sombra do qual se me queria por em huma especie de coacção tal, que nem se me permittia escolher os officiaes de minha confiança para commandar os destacamentos, e nem dispor da força, conforme julgava conveniente á segurança publica.

•Demitti-o com effeito no dia 7, e desde então elle, por si e por seu intitulado ajudante de ordens Jacarandá, começou ás claras a promover huma sublevação na tropa; e, depois de muitas diligencias, que seria fastidioso especificar, rompeu na noite de 14 de Dezembro pelas oito horas hum motim militar, mandando tocar a rebate em hum campo ao pé da casa da sua residencia, e já cercado de um grupo de soldados e de alguns officiaes de commissão, seus parentes e conjunctos, mandou avançar contra a casa onde eu residia, fazendo fogo aos soldados da minha guarda, dos quaes cahiram logo dous mortos e cinco feridos gravemente.

«O perigo foi eminente; porque até tinha havido trahição da parte do corneta mór de furtar todas as cornetas; e pelo conseguinte, quando se

quiz tocar a rebate do lado do Governo, não havia com que. Com antecipação, porem, sabendo eu as tendencias deste chefe e seus manejos, algumas precauções havia tomado; e huma dellas era ter uma guarda de 30 praças em baixo da casa de minha residencia, e estar rodeado de officiaes bravos e de confiança.

«Ao ataque, pois, do Tenente Coronel respondeu-se-lhe com hum tiro de peça com metralha, que fez os seus pararem na impetuosidade em que vinhão sobre a casa de minha residencia e enguerriharem-se em varios becos e casas, donde continuarão a fazer fogo, que foi respondido pelos que me defendião.

«O trahidor Tenente Coronel cuidou, que tocando a rebate, e tendo elle e os seus tentado ha muitos dias seduzir os soldados, que toda a tropa corresse para elle; mas enganou se: o soldado cearense he muito fiel, e já não era a primeira vez que tinha visto este chefe rebelde mandar tocar a rebate contra o Presidente da Provincia, e por isto muitos poucos acodirão ao seu toque, vindo quasi toda a tropa a rodear a casa de minha residencia.

«Comtudo o escuro da noite e a incerteza do numero da gente, que atacava, fez com que os do Governo não avançassem; e pelo conseguinte durou o fogo toda a noite, e ao amanhecer fugiu o dito Tenente Coronel com seu sequito em debandada, constando terem escapado para a Provincia do Piahy.

«Dando-se busca nos papeis do Tenente Coronel e mais officiaes, seus sectatarios, descobrio-se perfeitamente todo o plano destes revolucionarios, como V. Exc. verá das copias juntas.

«Quando eu me achava assim entretido no Sobral com o Tenente Coronel Torres, alguns desordeiros da Villa de S. Bernardo havião já rompido com armas em 23 de Novembro, e prenderão varias autoridades da villa, inclusive o Coronel de Legião João de Castro Silva e Menezes, e depois mandarão-me.

«Os primeiros motores destes barulhos da Provincia forão os Juizes de Direito das comarcas de Sobral e hoje de Quixeramobim Miguel Fernandes Vieira, o do Aracaty Antonio José Machado, o do Icó José Pereira da Graça (*) e o do Crato André Pastos de Oliveira. que occupados só da idéa de serem eleitos Deputados pela minoria opposicionista desta Provincia, não tem escrupulisado nos meios com tanto que cheguem ao fim, especialmente o primeiro, moço orgulhoso, de genio virulento, e que deixando seu logar a titulo de ser Deputado, se acha nesta cidade com uma typographia na sua propria casa, escrevendo os mais virulentos Periodicos contra o Governo, tanto central como provincial, e seus partidarios, para romperem nos excessos que tem tido logar (**).

«Resta dizer a V. Exc., que á vista dos barulhos, que apparecerão, espaceei as eleições primarias para o dia 6 de Fevereiro, para ter tempo de dar as providencias necessarias a que se fação sem as perturbações, que nellas pretendião fazer os opposicionistas anarchisadores da Provincia».

Officio n.º 4, de 17 de Janeiro.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Tendo em data de 11 do corrente mez dado parte circumstanciadamente á V.

(*) Barão do Aracaty.

(**) Por amor da imparcialidade que desejo manter em todos os meus trabalhos, antecipo o seguinte juizo do General José Joaquim Coelho (barão da Victoria), successor do senador Alencar, o qual, propondo o Dr. Miguel Fernandes para Chefe de Policia da Provincia ao Ministro do Imperio Paulino José Soares de Souza (Visconde de Uruguay) diz em officio de 1 de Janeiro de 1842:

«Amigo da ordem á toda prova foi elle quem impedio a Provincia inteira de revoltar-se no tempo da ominosa administração do Senador Alencar: e o Aracaty, Russas e Sobral não terião certamente executado seus sediciosos movimentos no fim do anno passado se tivessem chegado a tempo as pacificas insinuações, que o Dr. Miguel Fernandes dirigio aos chefes de tão deploraveis tumultos».

Exc. de alguns barulhos, que tiverão logar nesta Província, de 23 de Novembro até o fim de Dezembro proximo passado, cumpre-me agora communicar a V. Exc. que o rebelde Tenente Coronel Torres, sendo perseguido para ser preso na Província do Piauhy, onde primeiro pretendeu refugiar-se, retrocedeu para esta Província, e veio ter á fazenda *Caicara*, adiante da villa de Baturité 12 legoas, e distante desta Capital 37, trazendo ainda consigo 40 homens entre soldados de 1.^a Linha e paisanos: mandou propor entregar as armas, deixando-o eu solto até decisão de S. M. I.; mas eu não pude annuir á esta condição, attentos seus horrorosos crimes, e estar já pronunciado criminoso na villa de Sobral (*); e por isso tenho-o mandado cercar por todos os lados, afim de o obrigar á entregar-se á prisão; e ha toda a probabilidade de que assim succeda por estes dous ou tres dias.

«Alem deste grupo consta pelas participações officiaes, que tenho recebido, não haver em parte alguma da Província gente armada em sedição, antes parece que por todas as partes os anarchistas se vão aquietando».

Officio de 6 de Fevereiro.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Em meu officio de 17 de Janeiro communiquei á V. Exc. que o Tenente Coronel Torres e seus companheiros, perpetradores do motim militar e sedição na noute de 14 de Dezembro em Sobral, haviam retrocedido da Província do Piauhy, onde se quizeram refugiar, como communiquei á V. Exc. em officio de 11 de Janeiro, e vierão ter á fazenda *Caicara*, adiante da villa de Baturité 12 legoas, e que tendo-os mandado cercar por tropas, julgava que n'aquelles dous ou tres dias seriam presos.

(*) Instaurou o processo o juiz de paz Manoel Joaquim de Souza e Vasconcellos.

«Agora tenho de communicar á V. Exc. que com effeito se verificou no dia 19 de Janeiro o entregar-se o Tenente Coronel á prisão com seus companheiros (*), excepto o celebre Jacarandá, que não querendo entregar-se, como os outros, fugio ainda com alguns soldados, procurando o interior da Provincia, talvez para fazer novas desordens, como he do seu genio revoltoso; mas, felizmente, já estando todas as estradas presididas por tropas do Governo, cahio elle em hum desses presidios e depois de pequena resistencia foi preso e se acha seguro a bordo da escuna de guerra surta neste porto (**).

«Com a prisão deste criminoso acharão-se ainda varios papeis revolucionarios em huma carteira delie, pelos quaes mais se comprovão os factos criminosos do Tenente Coronel Torres, e seus companheiros, como verá V. Exc. das copias inclusas, especialmente da participação, que fez o dito Tenente Coronel ao Dr. Francisco de Souza Martins (***), sobre a qual peço á V. Exc. queira applicar a maior attenção.

«Julguei acertado remetter para o Rio o Tenente Coronel Torres, o irmão tenente Luiz Xavier Torres e o cunhado alferes Lins; porque, não podendo ser com brevidade julgados, por estarem seus processos no Sobral, 60 legoas d'aquí distante, he perigoso estarem nesta Provincia, onde podem seduzir a tropa e fazerem novo motim, como o de 14 de Dezembro em Sobral.

«Rogo, pois, á V. Exc. que os mande ter presos nessa cidade na qualidade de pronunciados em crimes de sedição e de morte, como se poderá ver pela Precatoria, que vac junta a este meu officio, a qual V. Exc. se dignará dar-lhe o destino conveniente, para que não succeda considerarem-se ahí sem culpa.

(*) Ao Tenente Coronel Antonio Barroso de Souza.

(**) De nome *Victoria*.

(***) E' a que já fica transcripta á Pag. 170.

formada estes réos; e serem soltos por *habeas corpus*, o que seria muito prejudicial ao socego desta Província, pelo encorajamento, que daria ao partido desordeiro, e desanimo aos defensores do Governo de S. M. I., vendo-se que taes desordeiros são na Côrte postos em liberdade».

Officio de 8 de Fevereiro.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Pelos motivos exarados em meu officio de 6 do corrente acoesa dos officiaes sediciosos Tenente Coronel Torres, seu irmão e cunhado, faço tambem seguir nesta occasião para essa Côrte o paisano Antonio Carlos da Silva Jatahy, o qual exercendo o posto de tenente em commissão foi tambem hum dos perpetradores do motim militar e sedição de 14 de Dezembro no Sobral, e se acha ali pronunciado por este crime, e por isso comprehendido tambem na Precatoria, que acompanhou aquelle meu officio.

«Devo prevenir a V. Exc. que eu demitti este individuo do posto de commissão que exercia».

XI

No dia 4 de Dezembro de 1840 fallece na Côrte o senador pelo Ceará João Antonio Rodrigues de Carvalho, e teve-se de fazer a eleição para o preenchimento da vaga conjunctamente com a para Deputados Geraes, que já estava marcada.

Trattarei de cada uma dessas eleições separadamente, porque em qualquer dellas deram-se factos importantes, que merecem exposição minuciosa.

A chapa senatorial foi organisada, de perfeito accordo, por Alencar, e Facundo: conselheiros—Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Manoel do Nascimento Castro e Silva e P.^o José Ferreira Lima Sucupira.

Eram tres nomes dignos, sobretudo os dous primeiros, e mais do que todos, inquestionavelmente, o primeiro, a respeito do qual se poderia mui propriamente parodiar o conceito superlativo de

Scherer sobre Ernesto Renan:—*C'est le plus accompli de nos politiques.*

Certamente, seus grandes soffrimentos, em 1817, nos carceres da Bahia; seus relevantissimos serviços á Patria nas Côrtes da Metropole, na Independencia do Brasil, já como Deputado, já como Ministro da Corôa; sua deportação para o Havre, e ultimamente seu papel primario na Maioridade do joven Imperador, de quem era seu primeiro Ministro; finalmente, seus phenominaes talento, illustração e eloquencia, que o appellidaram—*Mirabeau Brasileiro*; sua veneranda e honrada velhice,—conferiam a Antonio Carlos a primazia absoluta do merito na politica da situação.

Qualquer Provincia podia honrar se de tê-lo por seu representante na camara alta. O Pará acabava de incluí-lo em lista triplice; e Pernambuco, em 1845, fê-lo seu senador com desvanecimento dos seus mais distinctos filhos, ainda hoje (*).

Mas Manoel do Nascimento? Era cearense d'aquelles comprovincianos, de quem dizia Zacharias, «que se ligam aos outros, folgam com seus prazeres e soffrem com os seus soffrimentos»; tinha na Provincia numerosa familia e amigos poderosos dominantes na situação; já tinha tambem prestado relevantes serviços ao paiz, como Presidente de Provincia e Ministro d'Estado (da Fazenda) na Regencia Trina, e seu nome já tinha igualmente figurado em duas listas triplices (**) e como Deputado em varias legislaturas.

(*) Ainda na sessão do senado de 3 de Março de 1877 o senador João Alfredo, em aparte a Zacharias, dizia que Pernambuco se'hennava com a eleição de Antonio Carlos.

(**) Já tinha entrado em 1828 com o conde, depois marquez de Lages, e em 1832 com Alencar. Da primeira vez ainda nem sequer tinha a idade legal, como disse o senador Octaviano na sessão do Senado de 28 de Fevereiro de 1877.

Em 1839 teria entrado tambem com Calmon (marquez de Abrantes) si a eleição tivesse sido cousa séria, como já demonstrei quando me occupei da presidência do Dr. Souza Martins.

Não era, portanto, uma *cunha*, como se dizia na gíria dos partidos, para merecer preterição tamanha, quando não faltaria ensejo ao Ministro para gosar dos salutaes gelos da Siberia.

Era um golpe tremendo vibrado sobre o peito do candidato patricio, sancionado pelos que mais presavam a victima! Mas a politica não tem entranhas.

Houve na occasião quem pensasse, e talvez haja ainda quem concorde, que essa candidatura, extemporanea e perturbadora dos sentimentos reaes dos governistas, não passára de um simples manejo de Alencar, para livrar-se da presença de um rival no senado!

Injustiça manifesta, de que ninguem está livre.

Si pesava com rasão á familia Castro e seus alliados a preterição em prespectiva do seu chefe prestimoso na Córte, não podiam tambem ser indifferentes aos sentimentos pessoases ou intimos de Alencar as magoas fundas e acerbas que guardava das accusações, tão injustas quanto vehementes, dos dous irmãos Andradas, actuaes Ministros, feitas em pleno parlamento.

Ha offensas que se calam, mas não se esquecem.

Por outro lado, que interesse poderia ter Alencar em desgostar amigos e correligionarios com quem convivia em intimidade, para elevar á vitalidade do senado quem, publicamente, já procurára fazer-lhe muito mal, e que ainda maior mal lhe poderia fazer?

Antonio Carlos, ligado pelo mesmo infortunio, foi companheiro de carcere de Alencar na Bahia; assim como, ligado pelo iman do patriotismo, foi ainda seu alliado destimido em Lisboa e no Rio, antes e logo depois da Independencia; mas romperam após desabridamente.

Atados hoje por laços politicos, o mais das vezes tão fracos e inconsistentes, não podia desfazer-se a tenue solda antes de tempo ou inesperadamente?

E' preciso convir que, si Alencar mantinha aquel-

le adverso sentimento, não era simplesmente um perfido, mas incontestavelmente um insensato, qualidade que nunca jamais houve quem lhe attribuisse, nem os proprios ligadaes desaffectedos seus.

E' que as cousas se passaram de modo diverso, cuja explicação nenhum character sincero deixará de aceitar.

Antonio Carlos não se apresentou candidato, é verdade; mas é verdade tambem que a sua candidatura teve todo o inicio no Ministerio. Foi o Ministro da Justiça, Linpo de Abreu (Abaeté), amigo intimo de Alencar, quem escrevera a este, lembrando-a, justificando-a e interessando se por ella.

Isto asseverou-me o venerando conselheiro Rebouças (testemunha da maior respeitabilidade dos factos d'aquelles tempos) no mesmo logar e anno que já tive occasião de declinar.

Alencar com toda lealdade transmittiu a pretensão a Facundo que, com a mesma lealdade e o mais louvavel desinteresse, poz-se de acordo, pensando devidamente o *pro* e o *contra*, que tinham sido trazidos à evidencia.

Só os dois divergiram n'um ponto, o que tanto prova a boa fé em um, como a abnegação no outro.

Assentada a inclusão do Ministro, sua escolha era certa; era, portanto preferivel, dizia Alencar, que o nome de Manoel do Nascimento fosse substituido pelo de Facundo; pois assim a Provincia mostrava que approvava a sua administração.

Facundo, porém, declinou dignamente da honra, preferindo o nome do irmão.

Isto mesmo é confirmado pelo Dr. José Lourenço, sobrinho e intimo amigo de Manoel do Nascimento e de Facundo, e desaffectedo fidalgal de Alencar, no seu já conhecido *Folheto*, Nota 1.^a á Pag. 66:—

«Estando na presidencia o senador Alencar, quando se deu a vaga de um senador, apresentou o nome do ministro o Snr. Antonio Carlos de Andrada Machado, que disse-me em S. Paulo que não pedira ao

Snr. Alencar que o contemplasse na chapa. Dizendo o Snr. Alencar ao Snr. Facundo que devia substituir ao irmão o Snr. Nascimento, porque não só seria o ministro o escolhido empenhando-se por sua eleição, como também para demonstrar que seus actos na vice presidência forão sancionados pela provincia, contemplando o nessa lista; o Snr. Facundo recusou-se por amor do irmão, que foi o escolhido, tendo cahido o ministerio. Seria isto um calculo?»

Mas quem podia prever que o Gabinete cahisse tão cêdo, apresentando tanta pujança perante o Monarcha e a Nação?

Como a eleição senatorial do Ceará tem pontos de ligação interessantes com a do Pará, vale muito a pena saber o que a respeito firmou o egregio D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia, Presidente da Camara Temporaria, e depois conde e marquez de Santa Cruz, nas suas *Memorias*, Pags. 131 e seguinte:—

«Resta-me só, para concluir o periodo da Sessão de 1841, dizer alguma coisa sobre a escolha de Senador pelo Pará, cujas circumstancias merecem ser conhecidas. Procedendo-se á eleição da cadeira vaga por morte do Barão de Itapoan, obtive eu a maioria de votos, sendo immediato o Vice-Almirante Tristão Pio dos Santos, então Presidente daquella Provincia, e o Conselheiro Antonio Carlos de Andrada; mas, como antes da apuração final, fallecesse o dito Vice-Almirante, foi o seu nome substituido pelo que se seguia na votação. Não obstante este transtorno, era opinião geral no Rio de Janeiro, que a Proposta estava em regra, e pareceu que o proprio Governo assim o pensava, dizendo-me por varias vezes o Ministro do Imperio que o Governo só esperava, para verificar a nomeação, que chegasse a lista triplice do Ceará, onde também se tinha feito a eleição de um Senador, mostrando-se até afflictio o referido Ministro pela demora que houve na remessa dessa lista. Entretanto não havia ninguem na Côte, que não

entendesse que eu seria o escolhido, e um Jornal semi-official e de muito credito—a *Sentinella da Monarchia*—não duvidou annunciar que o Arcebispo da Bahia, uma vez que viesse o seu nome incluído na Proposta, não pôdia deixar de ser nomeado.

•Chegou finalmente a lista do Ceará; e, como se ella tivesse a virtude de fascinar e adormecer os Ministros, não se ouviu mais uma palavra acerca das nomeações para os dous lugares vagos, e um dos Membros do Gabinete, que até então tinha conservado commigo particulares relações de amizade, e que antes da sua entrada no Ministerio me havia escripto, antecipando suas felicitações pela minha escolha, que contava como certa, apesar dos escrúpulos do Ministro Antonio Carlos, que julgava incompativeis as funcções parlamentares com as do Officio Pastoral, nunca se dignou dizer-me cousa alguma sobre este objecto, nem dar-me a menor idéa das intenções do Governo, como me parece que eu tinha algum direito de esperar. Ultimamente, não podendo eu continuar na Presidencia da Camara dos Deputados, como já fiz ver, e entendendo, que a verificar-se a minha nomeação para o Senado, seria este o momento mais opportuno e favoravel para largar aquella Presidencia, sem ser necessario pedir demissão, perguntei ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, se estava proxima a decisão deste negocio, e não obtive outra resposta senão que o Governo por ora não se occupava della. Conheci então que erão outras as idéas do Governo, e que eu não seria o Senador pelo Pará, confirmando se ou adquirindo mais força as minhas suspeitas pelo insolito procedimento, que pouco antes havia praticado para commigo o mesmo Governo.

«Não sei se por um resto de deferencia a mim, ou por algum outro motivo, se demorou ainda por tres ou quatro mezes o desfecho das duas eleições. O certo é que no mesmo dia em que eu largava do Porto do Rio de Janeiro foi publicada a nomeação

pelo Ceará e a nullidade da eleição do Pará, mandando-se novamente proceder».

Si eu fosse fatalista acreditava que tudo isso era mais uma prova do *Determinismo* de Herbert Spenser.

Em toda essa cartada quem jogava com todos os triumphos, inclusive o *rei*, era Antonio Carlos: além de seu merito real incontestavel, e de Ministro a Pombal, figurava em duas listas senatoriaes, cuja escolha dependia de D. Pedro 2.^o, ex-Pupillo do seu mano José Bonifacio, o Patriarcha da Independencia, e a quem elle elevára ao Throno, antes da idade constitucional, de certo por uma revolução pacifica, mas mediante esforços inauditos, já assás conhecidos.

Não só perdeu o poder, como perdeu tambem a escolha, que todos suppunham certa!

Nem sequer pode aproveitar a Deputação; porque a Camara foi *previamente* dissolvida!

Assim, bem podia dizer com Francisco I, depois da batalha de Pavia, escrevendo à mãe: *Tout est perdu, fors l'honneur.*

Até então ainda não se tinha visto, nem nunca mais se viu—quem quer que fosse—deixar de ser escolhido, figurando em duas listas.

Theophilo Ottoni, que fôra incluído debalde quatro vezes, forçou afinal a escolha em 1864, como o disse a imprensa liberal do paiz, só porque apresentou-se em duas listas—por Minas e Matto Grosso.

A tremenda decepção ou excepção estava reservada somente a illustre paulista, cujo proverbial orgulho devera sentir-se muito offendido.

Ao passo que Manoel do Nascimento, nas condições precarias expostas, pode-se dizer que tirou a sorte grande!

Foi escolhido por Carta Imperial de 17 de Novembro de 1841, e tres dias depois, no dia 20, tomava assento no Senado!

A eleição do Pará foi annullada; com maioria de rasão devera ser a do Ceará, procedida sob o

imperiô da suspensão de garantias, ou em estado de sitio, como se dirá hoje.

O Senado, porém, abriu suas largas portas, com a devida consideração, e com desconhecida pressa, ao adversario politico, tido geralmente por candidato *manqué!*

Shakspeare escreveu um drama com a epigrapha — *All's well that ends well* —, para mostrar que é *com tudo quanto acaba bem.*

Pela regra, a eleição senatorial do Ceará foi boa; porque acabou bem.

A eleição secundaria, procedida a 6 de Março, deu o seguinte resultado, apurado no dia 1 de Abril:

(CHAPA CHIMANGA)

Antonio Carlos	658 votos.
Manoel do Nascimento	635 «
Padre Sucupira	610 «

(CHAPA CARANGUEJA)

Padre José da Costa Barros	72 votos.
Antonio Ribeiro Campos	66 «
Padre Vicente José Pereira	43 «
Que differença em ambas as votações!	

XII

Alencar e Facundo tambem organisaram a seguinte chapa para Deputados Geraes (*):

(*) Pompêo, *Ensino Estatístico*, Tom. 2.^o, Pag. 317, dá chapa differente: Manoel do Nascimento, Padre Carlos, Vicente de Castro, Padre Sucupira, Dr. Torres Homem, Dr. Baudreira de Mello, e Costa Miranda, faltando até um candidato para completar os oito: mas em 1874 o conselheiro Pereira Pinto, Director da Secretaria da Camara dos Deputados, convenceu-me de que a verdadeira era aquella, que elle dá á Pag. 31 do *Additamento* á sua *Fallos do Throno*.

Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar,
Vicente Ferreira de Castro e Silva,
Dr. Francisco de Salles Torres Homem,
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello,
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti,
Joaquim Ignacio da Costa Miranda,
Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,
Dr. Gustavo Adolpho de Aguilár Pantoja.

Alencar trazia da Côrte tres nomes muito recommendados, que deviam ser contemplados, como foram.—Torres Homem (*), Mariz Sarmiento (**), e Pantoja (***) ; por isso acordaram que quem entrasse na chapa senatorial não entraria na de Deputados. E' a rasão por que nesta não foram incluídos os nomes de Nascimento e Sucupira.

A eleição primaria tambem foi feita ainda suspensas as garantias constitucionacs, triumphando nos comícios a chapa chimanga ; mas os caranguejos, em desespero de causa, realisaram a recommendação que lhes deixára o Dr. Souza Martins, quando deixára a administração da Provincia: lavraram uma acta na capella central do Saboeiro (feudo do partido e freguezia de S. Matheus), figurando 1100 elei-

(*) Medico, natural do Rio, jornalista primoroso, ex-collaborador da *Aurora* de Evaristo Ferreira da Veiga. Foi compromettido na revolução de Minas e S. Paulo em 1842, e escreveu então o—*O Libello do Povo, por Timandiro*. Falleceu porém, em Conselheiro de Estado, Senador pelo Rio Grande do Norte e visconde de Inhomerim, com grandeza.

(**) Natural de Portugal. De Praticante da Contadoria da Junta de Fazenda da Capitania do Ceará Grande chegou até a Primeiro official. No Rio aposentou-se em Director Geral do Tribunal do Thezouro, com a nota de empregado honradissimo. Falleceu cego a 7 de Outubro de 1870, deixando o legado de 20 contos de réis á nossa Santa Casa, que guarda seu retracto no seu salão de honra.

(***) Bahiano. Foi Ministro da Justiça em 1837, e chegou, na magistratura, até Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo em que Sinimbú aposentou-o forçadamente em 1863. Passava por talentoso, illustrado e orador eloquente.

tores, numero maior do que o de todo o resto da Provincia, dando desta arte por eleitos os seguintes Deputados Geraes:

Dr. Miguel Fernandes Vieira;
« André Bastos de Oliveira,
« Francisco de Souza Martins,
Manoel José de Albuquerque,
Padre José da Costa Barros,
« Antonio Pinto de Mendonça,
Dr. José Pereira da Graça,
« Antonio José Machado.

O General Coelho, assumindo o governo, mandou não só apurar essa eleição por uma camara municipal da Capital *adrede*, como dar ajuda de custo aos pretendidos eleitos.

O Ceará, entretanto, não foi a primeira provincia a dar um tal exemplo, que já vinha de longe no tempo e no espaço, como se vê no — *O Systema Eleitoral do Brasil* do Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, *Segunda Parte*, Pag. 47:

«O poder da mesa ia até o pucto de ser ella quem marcava o numero dos eleitores da parochia em que funcionava. Para a designação deste numero a lei estabelecia condições; porem era ella de tal modo executada, que dava frequentemente logar a abusos, como os referidos no relatorio do ministro do imperio de 1837 (o Snr. Limpo de Abreu), de figurar votando no collegio do Lagarto, composto de cinco freguezias de Sergipo, 3627 eleitores! A votação dos districtos de Piancó e Souza, na provincia da Parahyba, diz o mesmo relatorio, suplantou pelo numero os votos de todo o resto da provincia e só por si nomeou os deputados». E em nota á mesma pagina acrescenta:— «Por este motivo o governo, de sua propria autoridade, annullou a eleição dos deputados dessa provincia (Parahyba), como consta do decreto de 6 de Março de 1837».

A eleição carangueja do Ceará, porém, só foi annullada pela Camara dos Deputados, que approvou a contraria; mas a chimanga, tanto desta como das demais provincias, estavam tão inçadas de condemnaveis e gravissimas faltas que o Ministro do Imperio (Araujo Vianna) não trepidou em declarar em Aviso n.º 27 de 5 de Fevereiro de 1842, «que a representação que se acabava de eleger não era digna de subir á Presença do Imperador».

Si é certo que o Ministro de um governo constitucional, que tem os seus poderes delimitados e girando em esphera independente, não podia nem devia lançar previamente, sobre um dos ramos do poder publico, um anathema tão tremendo, o seguinte documento, pouco conhecido, mas authentico, pelo menos, attenua a audacia:—

—*Relatorio apresentado á S. M. o Imperador pelo Ministerio, pedindo a dissolução da Camara dos Deputados* (*).

«*Senhor.* Os ministros de V. M. I. incorrerão em grave responsabilidade para com o Paiz, trahirão as suas consciencias, serão indignos da confiança que V. M. I. tem nelles depositado, se não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a V. M. I. uma medida que as circumstancias reclamão imperiosamente para manter contra os embates das facções o systema monarchico constitucional representativo, unico que pode assegurar a salvação do Estado.

«E' sem duvida melhor prevenir a tempo as consequencias que a marcha incalculavel das facções costuma acarretar consigo, do que lutar com ellas depois de haverem produzido irreparaveis estragos.

«A actual Camara dos Deputados, Senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos e fortalecer entre nós o systema representativo. Não pode representar a opinião do Paiz; porque

(*) *Da Historia da Revolução de Minas, do conego José Antonio Marinho.*

a expressão da vontade nacional e das necessidades publicas somente a pode produzir a liberdade do voto. A existencia dessa Camara não é compativel com a idéa de um governo regular; porque nella predominaõ homens, que pondo de parte os meios constitucionaes, não recuão diante de outros que subvertem todas as idéas de organisação social, invadem, usurpão, tendem a constranger no exercicio de suas attribuições os outros poderes do Estado.

«Ainda não se apagarão da memoria dos Brasileiros as recordações das tramas e violencias, que na eleição da actual Camara dos Deputados foram commettidas em quasi todos os pontos do Imperio. O triumpho eleitoral, calendas embora as leis do pudor, foi o objecto em que pozerão todo o seu desvello as influencias, que a despeito da vontade nacional predominavão, e o resultado coroou seus deploraveis esforços, porque contão na Camara dos Deputados decidida maioria.

«O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para attestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (atê mesmo em massa) autoridades, cuja adhesão é suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem a empresa eleitoral, para remover obstaculos, e impedir que predomine a vontade publica; empregados publicos são collocados na dura collisão em optar entre o sacrificio da sua consciencia e o pão de seus filhos; operarios de Repartições publicas, marinheiros de embarcações de guerra, são constrangidos a levar á carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto de que não tem consciencia; agentes subalternos da menor moralidade, e autorisados para prender como lhes aprouver, arregimentão e armao individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesma é duvidosa, e muitos dos quaes não pertencendo ás parochias não têm nellas voto; estes regimentos invadem os Templos, arrancão das mesas

com violência, e rasgando lhes as vestes, cidadãos que para as compor haviam sido chamados, e os substituem por outros á força; expellem dos mesmos Templos com insultos e ameaças cidadãos pacíficos que ali concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus representantes. E se esses regimentos não bastão, se o cidadão não se acobarda a um aceno d'aquelles agentes obedecidos pela força armada, são accommettidos os Templos, profanados por bayonetas, e corre o sangue brasileiro!

«Quando todos esses meios falhão é empregado outro recurso; empenhão-se em perturbar por todos os modos as operações eleitoraes. Se a maioria dos cidadãos indignada se retira sem entregar a sua lista, apparecem, não obstante, pejudas as urnas de um numero dellas excedente aos dos cidadãos activos da parochia. Das mãos dos que as proclamão recebem as mesas as listas aos maços, aos centos e sem conta, quer venhão ou não assignadas; quer os nomes que por baixo dellas se lém sejam ou não de cidadãos activos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginarios. E como se tanto não bastára, é a apuração feita por essas mesas uma amarga e criminosa dírrição do direito de votar! Contão os votos como lhes apraz; lém os nomes dos votados como lhes parece; apurão listas em massa. Esta Capital foi com indignação testemunha dessas saturnaes, as quaes disserão ser eleições de um povo livre.

«A esses attentados outros accrescem: roubão-se as urnas, substituem-se as listas verdadeiras, ou publicamente recebidas outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão publica falsificação das actas, quando o resultado que apresentão não está em tudo ao sabor dos interessados.

«Em alguns lugares é o numero de eleitores apparentemente augmentado por uma maneira incre-

vel e espantosa. Collegios houve que não podendo dar sequer cem eleitores, apresentão mais de mil.

« Não ha quasi parte alguma do Imperio, Senhor, onde alguns desses attentados contra a liberdade do voto não fosse perpetrado em as eleições da actual Camara dos Deputados.

« Uma Camara Legislativa civada em sua origem por tantos vicios e crimes, desconceituada na opinião geral dos Brasileiros que os testemunharão, jamais poderá conciliar a estima, veneração e prestigio, que produzem a força moral, tão necessaria a taes corpos politicos e á manutenção do regimen representativo. Os seus actos não podem encontrar aquella obediencia facil e voluntaria, que é filha da convicção que têm os governados, de que para ella concorrerão por meio de uma eleição livre. Nem ella conseguirá, quacsquer que sejam os seus esforços, dominar a rasão social.

« Entregue necessariamente á publicidade tudo quanto se passa em uma Camara Legislativa, chama para o campo da discussão a intelligencia, as paixões, os interesses de todos os membros da Associação, é quotidianamente julgada, condemnada ou approvada. De quanta força moral deve ella gosar; de quanta confiança deve ser revestida para que não soffra queda a sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma Camara Legislativa desconceituada é a maior calamidade que pode affligir uma Nação.

« Contra a Camara dos Deputados que acaba de constituir-se, ergue-se de cada canto do Imperio uma queixa exprobando á sua origem uma violação da lei; logo no mesmo dia da sua eleição ouvio se em cada ponto do Imperio um protesto contra ella, a rasão publica a foi condemnando, foi decretando a sua dissolução; e cada facto que ia depois apparecendo, mais a confirmava em sua sentença. Aceptar ou tolerar tal Camara é concorrer para que seja falseado o systema representativo, e impellir a Nação

para que seja abysmada na anarchia ou no despotismo.

« Reconhecem os ministros de V. M. I. que os principios de ordem não forão de todo repellidos da composição da actual Camara dos Deputados, e reconhecem-no com tanto maior prazer quanto isto prova a força da opinião nacional, que apesar de comprimida conseguiu collocar na mesma Camara homens notaveis por suas luzes, talentos e virtudes; mas o que poderão os seus esforços, sua habilidade e seo patriotismo diante dos obstaculos que têm de encontrar?

« A salvação do Estado, tal qual se acha constituido pela Constituição e seu Acto Addicional, exige portanto que a actual Camara dos Deputados seja substituida por outra, a quem a liberdade do voto dê o carácter de representante da opinião nacional e a força moral indispensavel para firmar entre nós o Systema Monarchico Constitucional Representativo.

« E por isto os ministros de V. M. I. não hesitão um momento em pedir a V. M. I. a providencia comprehendida no Decreto, que têm a honra de depositar nas Augustas Mãos de V. M. I., Que Resolverá como Houver por bem.

« Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Março de 1842.

• De V. M. I. subditos fieis e muito reverentes.

• Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa).

• Candido José de Araujo Vianna (visconde e depois marquez de Sapucahy).

• Paulino José Soares de Souza (visconde de Uruguay).

• Visconde de Abrantes (Miguel Calmon Du Pin e Almeida, depois marquez do mesmo titulo).

• Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (visconde de Sepetiba).

• José Clemente Pereira.

Decreto.

« Tomando em consideração o que me expõem os Meos Ministros e Secretarios de Estado no Relatorio d'esta data, e Tendo ouvido o Meu Conselho de Estado, Hei por bem, Usando das attribuições que Me confere a Constituição no art. 101, § 5.º, Dissolver a Camara dos Deputados; e Convocar, desde já, outra que se reunirá no 1.º de Novembro do corrente anno.

« Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

« Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Maio de 1842, Vigesimo Primeiro da Independencia e do Imperio.

« Com a Rubrica de S. M. o Imperador—Candido José de Araujo Vianna. »

A Camara era presidida por Martim Francisco, ex-Ministro da Fazenda; e quasi toda opposicionista; mas «o decreto de dissolução, diz Abreu e Lima, foi lido perante a camara, entre 10 e 11 horas da manhã, e ouvido com o mais profundo silencio. Passada meia hora estavam desertas a camara e as galerias: nenhum signal houve de desapprovação, sem embargo de ser esta uma medida violenta e que se empregava pela primeira vez depois da Constituinte» (*Synopsis*, Pag. 387).

Resta averiguar si tiveram razão os liberaes, na grita que levantaram contra a dissolução, tambem, *por ter sido prévia*.

A este respeito diz Zacharias de Goes (Sessão do Senado de 6 de Junho de 1877): «A dissolução, em rigor, supõe verificados os poderes e constituida a camara. Encontra-se na historia parlamentar do paiz o exemplo de uma dissolução que se disse prévia, e, todavia, não foi exactamente prévia...

«O Snr. Dias de Carvalho:—Apoiado (*).

«O Snr. Zacharias:—...no que toca á verificação de poderes, porque a camara estava com seus poderes verificados. Consideraram-n'a prévia, talvez, porque na verdade uma camara só pode ser dissolvida na luta, depois que, provocando o governo, este haja de defender-se della, dissolvendo-a; mas não uma camara que apenas acabava de constituir-se, verificando os poderes de seus membros, organisando a mesa e elegendo as suas commissões».

Accrescentarei mais e só, que o Gabinete Sinimbú de 5 de Janeiro de 1878, por Dec., n.º 6680, de 11 de Abril do mesmo anno, dissolveu a Camara dos Deputados, conservadora, que ainda devia reunir-se a 3 de Maio seguinte.

Era um Ministerio liberal *pur-sang*, composto das summidades;—

—Sinimbú (actual visconde de), Presidente do Conselho e Ministro da Agricultura;

—C. Leoncio de Carvalho, Ministro do Imperio;

—Lafayette, Ministro da Justiça;

—Silveira Martins, Ministro da Fazenda;

—Barão de Villa Bella (Dr. Domingos de Souza Leão), Ministro de Estrangeiros;

—Marquez do Herval (Osorio), Ministro da Guerra;

—Andrade Pinto, Ministro da Marinha.

D'esta forma os liberaes d'aquelles tempos idos jamais pensaram que a resposta magistral e pratica lhes seria dada pelos correlegionarios de 1877 e 1878.

XIII

Desde 23 de Março de 1841 que o Gabinete Antonio Carlos tinha sido substituido por outro de politica inteiramente adversa, e no Ceará de nada se sabia,

(*) Um dos chefes liberaes. Foi preso na revolução de Minas e S. Paulo de 1842. Senador, ex-Ministro de Estado e conselheiro de Estado.

quando Alencar, aproximando-se a abertura das Camaras, embarcou para o Rio no dia 6 de Abril, passando as redeas da administração ao Vice Presidente Facundo, depois de quasi seis mezes de governo.

E' que o vapor, portador da fatal noticia para os chimangos, naufragara em Alagoas, e a correspondencia official só poudo chegar ao Ceará em principio de Maio, trazida por um brigue de guerra com destino ao Maranhão.

Quasi mez e meio estiveram os caranguejos do Ceará debaixo e bem debaixo quando em outras provincias do sul já gozavam das delicias do poder os seus correligionarios.

Uma questão toda administrativa produzira profunda mudança politica no paiz, uma das mais profundas que se tem operado.

Os negocios do Rio Grande do Sul complicavam-se cada vez mais, porque o brigadeiro João Paulo dos Santos Barretto, commandante das armas, incompatibilisára-se com o Presidente da Provincia Dr. Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.

Aureliano (Sepetiba) propõe em Conselho de Ministros a retirada do general, a maioria oppõe-se, e a demissão é elevada á questão de gabinete, que o Imperador devera decidir.

Antonio Carlos, na sessão da Camara dos Deputados de 19 de Maio, conta o caso em poucas palavras; mas com transparente ironia e magoa: «Nestas circumstancias, os cinco ministros que erão de outra opinião, erão obrigados a retirarem-se, a serem vencidos. Não foi S. M. que decidio, porque o Imperador reina e não governa, mas tem o direito que dá a Constituição de demittir os ministros que pensavão como eu; declaro porem que para comigo, outra foi a marcha: eu percebendo que S. M. se inclinava a que o brigadeiro João Paulo fosse retirado, julguei prevenir a demissão, offercendo-a, e assim o fizerão meu irmão e o Sr. ex-ministro da justiça;

a isto nos obrigavão as regras do nosso systema. Dous ministros houve que não consideravão a questão de gabinete e não se demittirão; mas depois sei que se demittirão e não me importa».

Assim, organisou se o novo Ministerio Paranguá de 23 de Março de 1841, cujo pessoal já é conhecido, apenas continuando Aureliano na pasta de Estrangeiros.

Essa permanencia José Clemente, novo Ministro da Guerra, explicou-a na sessão da Camara de 29 de Maio, dizendo» que o ministro dos negocios estrangeiros havia tambem querido retirar-se, mas que elle e os seus quatro collegas tinhão instado para que ficasse; porque desejavão que se firmasse o principio de que o ministro que levanta uma questão de gabinete e é nella vencedor deve permanecer no poder, afim de que qualquer ministro tenha a força necessaria para levantar questões semelhantes todas as vezes que entender que se trata de graves interesses do paiz.

Mas eu // comprehendendo a passagem de ministro de um Gabinete para outro, em continuação, sinão como a de João Alfredo, passando, do Gabinete S. Vicente de 29 de Setembro de 1870, na mesma pasta do Imperio, para o Rio Branco de 7 de Março de 1871, sem alteração na politica.

O caso de Aureliano, porém, é differente e injustificavel, si é que a causa da queda do Ministerio Antonio Carlos é a que fica declinada.

Não havia motivo para elle passar-se, com armas e bagagem, para um Ministerio caranguejo ou conservador, só porque sahio victorioso em uma questão puramente administrativa, tendo assignado o *Relatorio*, que fica transcripto e que é um estigma fulminante ao seu proprio governo na situação decahida, em que fôra *magna pars*.

XIV

Alencar ao chegar á Côrte encontra sua demis-

são, os amigos inflammados com a nova ordem de cousas, e deixa-se por lealdade e indole levar-se até ao incondio que, em abono da verdade, não tinha razão de ser.

O governo entendeu que o principio da autoridade estava muito enfraquecido, e que devia fortificá-lo, prestigial o.

Como medida indispensavel ou de momento o Ministro da Justiça (Paulino de Souza) apresenta ao parlamento o projecto de reforma ao Código do Processo Criminal, reforma que converteu-se na Lei n.º 261 de 3 de Dezembro de 1841.

Inde ira!

Tudo se disse contra essa reforma, que serviu de pretexto para as revoluções de S. Paulo e Minas.

Mas a lei, que revolucionou o partido liberal, foi, sinão a melhor, uma das melhores, ao juizo dos mais competentes e insuspeitos.

Nabuco de Araujo, ultimamente chefe proeminente do partido liberal do Imperio, na sessão do Senado de 16 de Junho de 1877, emite este conceito sem contestação de ninguém: «A lei de 3 de Dezembro é incontestavelmente a melhor de quantas leis temos tido, que então sob o ponto de vista da administração da justiça satisfazia e era de real merecimento».

Macedo Soares, digno Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Federal, exprime-se assim no seu *Estudos Forenses*, Pag. 25: «A lei de 3 de Dezembro de 1841, concepção poderosa e fecunda de um estadista, que á vasta e lucida intelligencia reunia, com rara felicidade, o tino politico, o senso pratico e profundo conhecimento da administração do paiz, foi a lei salvadora da ordem e da integridade do Imperio.»

Mas Mello Mattos (*Paginas da Historia Constitucional do Brazil*), Pag. 57, é praticamente irresponsivel:

«Deixamos de parte os testemunhos insuspeitos

recolhidos na tribuna legislativa em 1841, os argumentos suggeridos pelo estado a que chegara o paiz sob o systema doCodigo do Processo, que em outro lugar já assignalámos, e o robusto auxilio das estatisticas criminaes Basta um facto, o melhor dos argumentos.

« Depois de promulgada a lei de 3 de Dezembro, os seus ardentes adversarios de 1842 forão por vezes chamados ao poder. Si a lei fosse tão detestavel e tão profligada pela opinião publica, como se diz, seria possível que ministros liberaes apoiados em maiorias compactas, urgidos pela propria convicção, impellido pela pressão da opinião publica, tivessem algum motivo capaz de obrigar os a resistir a essas rasões, unicas que influem no procedimento de homens politicos, a perder tão boa occasião de ganhar popularidade, e demonstrar o erro, por ventura o crime, de adversarios a quem não davão quartel?

« Alguns dos estadistas de mais prestigio no Brasil têm apresentado ao parlamento varios projectos destinados a tomarem o lugar d'esta lei; nenhum ainda pôde vingar, nenhum produzia o menor resultado. Entretanto reformas importantes têm sido tentadas e realisadas em alguns outros ramos da legislação, e depois de quasi trinta annos—a lei de 3 de Dezembro permanece intacta. Seria curioso e proficuo investigar com attenção e sinceridade as causas e a significação de tal facto. »

A lei já foi, depois disso, reformada em muitas partes pela de n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871; mas já em pleno dominio conservador, pelo Gabinete Rio Branco.

Não obstante, diz Macedo (*Anno Biographico*, Vol. 3, Pag. 300), « Alencar, accusado de haver promovido as revoltas liberaes de S. Paulo e Minas Geraes, que conspirava na capital do Imperio, soffreu com Vergueiro, Feijó e o padre José Bento (senadores todos) processo que no senado ficou sem consequencias. A

historia pôde acceitar por bem fundada a accusação de Alencar, como um dos conspiradores daquellas revoltas, para as quaes concorrerão mais ou menos quasi todos os chefes e sub-chefes liberaes».

Desse passado, certamente de nenhuma forma glorioso, ficaram-lhe sérios desgostos, como um que a fama fez correr por toda a parte — de ter elle dado uma bofetada, em pleno Senado, ao Ministro do Imperio Araujo Vianna (*).

Mas só acreditará em tão odiosa versão quem não conheceu de perto a Alencar e Sapucahy: este, character brando, era incapaz de provocar tamanha affronta; aquelle, de animo varonil, energico, mas de trato amenismo, não era homem para dar uma bofetada em qualquer dos seus semelhantes.

Sobreleva que quem leva uma bofetada quasi sempre nega, envergonhado do ultrage, um dos mais graves que se pôde soffrer, como fez Talleyrand, duque de Benevente, traduzindo, a pés juntos, por *empurrão*, uma que lhe dera, *coram populo*, um official destimido, ao sahir o príncipe, ao lado de Luiz XVI, de uma festa de *Notre Dame*: mas quem a dá, si não confessa de publico, muitas vezes arrependido do seu proprio acto, não nega nunca aos amigos, sobretudo á familia, a fiel depositaria das nossas intimidades e confidencias.

Pois é tradição viva, que ainda guardam seus parentes mais íntimos e conjunctos — que tal facto, que tal bofetada nunca houve: foi pura invenção da paixão partidaria do momento.

Ainda me lembro bem de que, em 1872, n'um dos compartimentos da Camara dos Deputados, toquei no assumpto ao conselheiro José de Alencar, ao vê-lo comprimentar amavelmente ao Marquez; e

(*) O Coronel João Brígido, no seu trabalho a que já me referi, Pag. 89, diz: «O supremo chefe liberal (Senador, Alencar) no dia 11 de Setembro de 1844, em pleno senado, esbofeteara o Ministro do Imperio e chefe do Gabinete Caudido José de Araujo Vianna (Marquez de Sapucahy)».

elle respondeu-me, com esta phrase incisiva. — *Foi uma torpe intenção dos inimigos de Araujo Vianna, com a qual meu pae muito se indignou.*

O conselheiro Araripe, sobrinho, amigo intimo de Alencar, com quem morou muitos annos, este me deu uma resposta categorica em carta de 9 de Março de 1902 :

«Emquanto ao facto relativo ao Marquez de Sapucahy, é certo que a balcha da *bofetada* não passou de maliciosa invenção do odio politico do tempo.

«O caso, como ouvi a meu tio referir, foi o seguinte. Estava meu tio (senador Alencar) na saleta do palestras do senado, quando ali entrou o dito Marquez, então ministro do Imperio, e dirigindo se a meu tio, disse lhe mais ou menos o seguinte : «Sr. Alencar, o governo sabe que V. Exc. está conspirando; mas o governo saberá reprimir os conspiradores».

«A' esta objureatoria, meu tio respondeu, «que não recebia sua intimação, nem temia ameaças, e como cidadão procederia sempre com desassombro e de acordo com o interesse publico».

«Seguiram-se palavras mais ou menos acriminosas, a que poz termo a intervenção de colegas presentes; e nada mais houve.

«Que a tal *bofetada* não existio, o comprová a continuação de relações de coleguismo existentes entre os dois senadores; e nem é admissivel, que o Marquez, recebendo do seu colega uma *bofetada*, depois lhe pedisse favores, como foi o de interessar-se para ser pelo senador Alencar, na qualidade de secretario do senado, proposto um filho d'elle offendido para Official da secretaria do mesmo senado, como efectivamente o foi».

Quer-me parecer que a luz ficou feita, e posso passar adiante.

XIV

«De 1844 a 1848, diz ainda Macedo, Alencar foi

um dos principaes directores da maioria liberal do parlamento, e até 1853 manteve-se nas primeiras linhas da opposição».

Em 1847, porém, fez pequena interrupção a seus labores da politica, vindo ainda ao Ceará por graves incommodos de saúde; e tão graves que teve necessidade de ficar na Bahia durante o intervallo do vapor, chegando á esta Capital em Setembro desse anno (*).

O Dr. Frederico Pamplona, seu amigo dedicado, estando na administração da Provincia como Vice Presidente, procurou dar-lhe as maiores provas de consideração, tanto pessoal como official, á que suppunha ter direito um Senador do Imperio; e então para seu desembarque mandou expedir a seguinte Ordem:—

«Palacio do governo do Ceará em 24 de Setembro de 1847.

«Determina S. Exc. o Snr. vice presidente da provincia, que estando a chegar á esta provincia na primeira barca vinda da côrte o Ex.^{mo} Snr. Senador José Martiniano de Alencar, e querendo S. Exc. mandar fazer as honras que lhe competem: Ordena que o Snr. major commandante do batalhão provisório de caçadores de 1.^a linha, logo que no Mucuripe der o tiro, signal da chegada do vapor, forme o batalhão do seu commando, e logo que estiver prompto marchará para o logar do desembarque, e ahí fará as continencias devidas ao dito Snr. Senador, quando desembarcar; o que concluido se deverá recolher ao quartel—Joaquim da Rocha Moreira, ajudante de ordens».

Ora, os Senadores nunca tiveram, individualmente, tratamento especial sinão em corporação ou

(*) Alencar hospedou-se em casa do seu primo e amigo intimo Vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar, que nesse tempo morava na *Rua da Palma*, hoje do *Major Facundo*, n.^o 74, sobrado, em cujos pavimentos terreos tem actualmente sua *Libro-Papellaria* o Snr. Militão Bivar.

no parlamento. Só tiveram o tratamento de *excellencia* já por Dec., n.º 83, de 18 de Julho de 1841, depois da Maioridade. Honras militares nenhuma, em tempo algum.

A opposição aproveitou a *cincada* do Vice Presidente, para thema de longa e insistente censura a Alencar, que teve de pagar o mal que não fez!

Felizmente muito lhe valera a salubridade do clima dos patrios lares, de modo que em Abril de 1848 já elle voltava, restabelecido, ao Rio de Janeiro, militando ainda na politica até 1855, quando sentiu necessidade de recolher-se, para sempre, aos bastidores sob os beneficos influxos da politica da conciliação, arvorada pelo marquez de Paraná.

Pouco tambem sobreviveu: a 15 de Março de 1860 o grande cearense, o primeiro, que até hoje temos tido — na politica e na administração —, expirou.

Macedo (Obra citada, Pag. 301) resume assim seus titulos à benemerencia da Provincia e do Paiz:—

«Influencia politica pujante desde 1830 até seus ultimos annos, o mais alentado e prestigioso chefe do partido liberal do norte do Imperio, centro e director de phalange parlamentar de tres ou quatro provincias, autoridade sempre ouvida nos conselhos de seu partido, por vezes consultado sobre organização de ministerios, uma das alavancas da regencia permanente, amigo intimo do regente padre Feijó, José Martiniano de Alencar nunca aspirou, nem quiz ser ministro, nunca ambicionou e menos pediu grandezas sociaes, que o governo podia dar; elevou a muitos, e só quiz e teve para si a cadeira de Deputado e depois a de Senador, que lhe derão os votos e a confiança dos seus comprovincianos, dos quaes foi o mais legitimo representante.

«Os liberaes mais adiantados, os republicanos, o saudarão martyr em sua mocidade; a constituinte, a camara temporaria e o senado o respeitarão em seu character de liberal moderado e de elemento de ordem.

«De 1830 em diante o padre José Martiniano de

Alencar, deputado e senador, pertenceu á escola de Evaristo (*), que era a escola do bom senso.

Como remuneração aos relevantísimos serviços de Alencar prestados á Provincia, apenas a Camara Municipal da Capital mudou o nome de uma de suas ruas mais secundarias — a das *Hortas*, para *Rua do Senador Alencar*, e mandou collocar o seu retracto, a oleo, offerecido pelo conselheiro José Martiniano de Alencar, na sala nobre das suas sessões (**).

(*) Quando falleceu Evaristo, Alencar, Presidente do Ceará, sancionou e promulgou a lei provincial, n.º 66, de 7 de Setembro de 1837, cujo projecto foi todo de seu proprio punho:

“Art. 1.º Fica decretada uma pensão annual de quatrocentos mil réis, paga pelos cofres da fazenda publica desta provincia, á viuva do benemerito patriota Evaristo Ferreira da Veiga. Esta pensão será conservada á viuva por toda a sua vida.

“Art. 2.º Se acaso porcia algum dos filhos do benemerito patriota Evaristo Ferreira da Veiga se vier estabelecer nesta provincia, a pensão passará a elle depois da morte de sua mãe, e gozará della durante sua vida.

“Art. 3.º O governo da provincia providenciará de maneira que seja effectivamente entregue á viuva esta pensão, a qual não será jamais considerada como premio dos impagaveis serviços d'aquelle heróe brasileiro, e sim como um pequeno testemunho da gratidão cearense».

Esta lei foi revogada pela de n.º 245, de 26 de Outubro de 1842.

(**) «Na sessão da Camara da Fortaleza do 17 de Março de 1876 pelo Major José Peijó de Mello foi apresentado um retracto, a oleo, do finado senador José Martiniano d'Alencar, offerecido á esta Municipalidade pelo conselheiro José Martiniano d'Alencar: e apreciando a Camara semelhante offerta sob a consideração de que tendo fallecido aquelle senador a 15 de Março de 1860, no idade de 65 annos, havia sido deputado por esta Provincia ao Congreno Constituinte de Lisboa; deputado á Assembléa Constituinte do Brasil; eleito senador do Imperio, por esta mesma Provincia, escolhido pela Regencia Trina; Presidente do Ceará desde 1834 a 1837, e 2.ª vez logo depois da proclamação da maioridade do Imperador até Abril de 1841; portanto sempre com muito patriotismo e abnegação, e elevando-se ao par dos mais distinctos cidadãos brasileiros, recebeu seu retracto com satisfação, e mandou-o collocar na sala das suas sessões.

— José Albano (barão de Aratanha), Presidente, Pinto (Major Bernardo Pinto Coêlho), Coelho Junior) Capitão Francisco Coêlho da Fonseca Junior), Costa Bastos (Coronel João da Costa Bastos), Moura Rolim (Manoel de), Nunes de Mello (Justiniano).

É parte final deste trabalho o seguinte editorial d'*O Commercial* (periodico desta Capital), n.º 393, de 6 de Abril de 1860, sobre a epigraphe - *Já não existe o Senador José Martiniano de Alencar.*

O leitor não perderá o seu tempo em lê-lo; porque, alem de noticias curiosas que contém, é devido á habilissima penna de pessoa illustre e competente, primo legitimo e um dos maiores amigos que teve Alencar.

* * *

«Pesada e dolorosa é hoje, nossa tarefa! A mais infausta noticia vamos dar á provincia, e a todos os nossos parentes e amigos!

«O Senador José Martiniano d'Alencar já não existe! Na idade de 65 annos e 5 mezes, menos um dia, subio á eternidade no dia 15 de Março proximo passado (1860), pelas 4 1/2 horas da manhã, no Rio de Janeiro, na sua chacara de Maruhy, em S. Christovão, depois de 8 dias de angustiados soffrimentos de uma febre, que os mesmos medicos não poderão bem conhecer.

«É para que nada faltasse a este quadro de dôr, que representa uma numerosa familia em amargurado pranto, um outro acontecimento se deu, que ainda mais carregou as côres desse quadro, já tão negramente traçado!

«Um outro nosso parente, o P.º Joaquim Pereira d'Alencar, nesse mesmo dia, nesse mesmo lugar, na propria casa do Senador fallecido, e quasi sobre seu cadaver, depois de o ter ajudado a vestir, foi fulminado de uma hemorragia de sangue, que instantaneamente o fez succumbir!

«Curvemos-nos aos altos e insondaveis decretos da Providencia! Parece que ella não quiz, que aquelle que tão irrecusaveis provas deu de amor aos seus parentes; que tanto por elles fez neste mundo, seguisse só o caminho da sepultura: quiz simbolisar na sua morte o que praticou elle em toda sua vida!

«São dois Alencares, são dois primos legítimos, são dois sacerdotes, que nascerão em dias diferentes, mas que marchão juntos no mesmo dia e na mesma hora para a sepultura! A dôr, que traspas-sa neste momento a nossa alma excede a tudo quan-to pode haver de mais intenso e de mais pungente!

«Não foi simplesmente um homem, que se per-deu na pessoa do Senador Alencar descendo à se-pultura; perdeu-se um amigo leal e prestimoso, um parente eminentemente protector, e, muito mais ain-da, um patriota sincero e dedicado, que sacrificou toda sua vida pelo bem do seu paiz, e mais parti-cularmente pela prosperidade desta provincia, que elle amava estremosamente.

«Seremos talvez suspeito traçando o seu elogio, fallando de suas grandes qualidades; mas aos que tiverem essa idéa, aos que não tiverem sabido com-prehender o merito de um character como o do Se-nador Alencar, nós lhes responderemos que não fal-lamos de um homem obscuro, de quem se podesse occultar os defeitos e exagerar as virtudes: nós fal-lamos de um homem muito conhecido no paiz, que foi um dos seus vultos proeminentes, e cuja vida é de todos conhecida.

«Seus trabalhos e sacrificios pela liberdade, sua resignação e coragem nos momentos do perigo, sua generosidade para com seus inimigos e adversarios, sua intelligencia e fino politico, sua constancia e vontade forte no desígnio de conseguir as cousas; seu genio servidor e prestavel a quantos o procura-vão, sua natural eloquencia, suas maneiras intinuan-tes e sympathicas, forão qualidades, que desde os seus primeiros annos lhe attrahirão estima e respeito, e que se não desmentirão jamais em toda sua vida, em todos esses lances arriscados por que passou, e em que por amor da liberdade sacrificou tudo quan-to podia ter de mais caro neste mundo.

«Qualquer porem que fosse o ardor desse senti-mento no mais subido grão, não produzio jámais, não

manchou e m elle a pureza de suas intenções: porque sabia temperar esse fogo ardente do patriotismo com a placidez e bondade d'alma, que lhe erão reconhecidas.

«Era bem moço ainda, contava apenas a idade de 22 annos, quando todas essas distinctas qualidades como que forão presentidas e advinhadas pelos grandes homens que em 1817 soltarão em Pernambuco o primeiro brado de liberdade, enviando-o ao Ceará encarregado dessa importante commissão, que elle desempenhou com tanta lealdade, quanta foi a infelicidade de perder a causa, e de supportar o peso da desgraça, e da mais acerba perseguição, desde a villa do Crato até as cadeias da Bahia por espaço de 4 annos.

«Restituído á liberdade e á sua Patria, já quando Portugal havia proclamado o sistema constitucio-
nal representativo, foi eleito Deputado por esta Provincia ao congresso constituinte de Lisboa, no qual tomou assento.

«Ali distinguio-se logo por seus discursos, em que respiravão sempre os mais puros sentimentos de amor ao seu Paiz; e proclamando por esse tempo o Brasil a sua Independencia, emigrou com outros Deputados Brasileiros para Inglaterra, afim de subtrahir se ao acto violento do congresso, que, oppondo obstaculos á Independencia, fez passar uma lei retendo os Deputados Brasileiros.

«Da Inglaterra dirigio se para o Rio de Janeiro, onde já encontrou o seu Diploma de Deputado á Constituinte do Brasil, e no desempenho dessa alta missão, elle marchou com tanto acerto e felicidade, que ganhou os mais vivos e extraordinarios applausos do partido liberal, a par da mais pronunciada sympathia e estima do Imperador, o Immortal Senhor Dom Pedro I, que o distinguia e tratava da maneira a mais honrosa.

«Na discussão do projecto de banimento, ou expulsão dos Portuguezes, que o espirito vertiginoso

de intolerancia dessa epoca dictou, sua gloria, oppondo-se intrepido a esse projecto, e fazendo-o cahir, chegou ao ponto mais culminante e universal em todo o Imperio. O projecto era tão impopular, que á excepção do resumido grupo, que lhe deu origem, ninguém mais o queria; mas tal era o prestigio da influencia, que nessa epoca o sustentava, que a grande maioria da Constituinte estava como que aterrada por essa influencia, e não ousava oppôr-lhe a menor resistencia.

«Alencar, o joven e corajoso deputado, seguindo unicamente os impulsos beneficos do seu coração a prol dos interesses reaes do seu Paiz, levantou contra elle sua voz persuasiva e eloquente, e fez assim reanimar os verdadeiros sentimentos de patriotismo, do patriotismo calmo e desinteressado, que não tinha por base espancar e matar Portuguezes (*).

(*) «O dia 19 de Junho foi um dia de gloria para o illustre finado. A camara estava plena e as galerias apinhadas de espectadores. Depois do autor do projecto sustentar a sua impolitica medida, um outro deputado Pernambucano aventurou algumas palavras contra ella.

«Então Alencar, no meio do mais profundo silencio, ergueu-se com a consciencia do dever, com a philantropia de seu coração, com o tacto fino que sempre o distinguio em sua vida politica, e combatendo em um brilhante discurso, com toda a força da logica e da eloquencia, esse cruel projecto, que entregava tantos cidadãos portuguezes ás mãos dos seus inimigos, fez a camara e os espectadores verterem lagrimas de satisfação e gratidão, e aquella erguer-se em peso e abraçal-o, fazendo o mesmo estes á sua sahida.

«Desde então mui distinctos oradores se pronunciarão contra o projecto, que foi regeitado na sessão de ~~dia~~ dia 25.

«Os portuguezes não esquecerão este grande serviço. Mandarão tirar o retracto do illustre finado, com o qual ornarão suas salas e habitações. Este facto, e o de ter sido elle um dos maiores propugnadores da ordem mereceu-lhe a estima desses nossos irmãos. E o Sur. D. Pedro I o distinguio com a maior consideração, que o salvou do patibulo em 1824».

Frederico Pamplona, *Oração funebre na uissa do 7.º dia*, inserta n' *O Commercial*, n.º 298 de 27 de Abril de 1869.

«Dissolvida a Constituinte em 1823, regressa á esta Provincia, onde encontra o espirito publico tão exaltado pelo facto da dissolução, que não lhe foi mais possivel dar aos animos uma direcção mais reflectida, e, a seu pezar, foi arrastado e envolvido nos acontecimentos de 1824, que só trouxerão ás Provincias revoltadas lagrimas e sangue.

«Lançado de novo nos horrores da desgraça e dos mais altos compromettimentos politicos, foi preso nos centros da Provincia de Pernambuco, e d'ahi conduzido pela de Minas até a Côrte, d'onde foi mandado para responder á Commissão Militar desta Capital, que o absolveu depois de já ter levado ao patibulo 5 victimas illustres.

«Não se sabe ao certo, mas fundadamente se presume, e Alencar tinha a convicção, de que o Imperador ordenara que elle não devia morrer; porque uma Carta do Ministro da Guerra desse tempo ao Presidente da Commissão Militar continha esta expressão: *Sua Magestade não quer, que o Alencar morra.* O Coronel Conrado, ao ler esta carta, pronunciou tambem a seguinte expressão: *Esta carta foi escripta na presença de Sua Magestade;* e immediatamente foi com todo apparato militar visitar ao Alencar, que acabava de ser recolhido ás prisões do Quartel, d'onde logo no outro dia o mandou para uma casa particular, tendo apenas o nome de preso.

Ahi conservou-se Alencar silencioso até o anno de 1829, quando foi eleito Deputado por esta Provincia, e pela de Minas, para a legislatura, que principiou em 1830.

«Nas sessões preparatorias dessa legislatura agitou-se a importante questão da exclusão da Camara dos Deputados de alguns Portuguezes, que haviam sido eleitos, taes como José Clemente Pereira, Oliveira Alvares e Salvador José Maciel, que o espirito de intolerancia reputava inimigos do Brasil, e que a pretexto de nullidades de eleição pretendia excluil-os.

«Nessa importante discussão Alencar, seguindo

ainda seus principios de moderação e justiça, manifestados na Constituinte, foi um dos que mais se distinguirão, sustentando o direito dos eleitos, que afinal tomarão assento.

«Occorrerão logo os acontecimentos de 1831, que trouxerão a abdição do Immortal Senhor Dom Pedro I, e com ella a vaga no Senado do Marquez do Aracaty, Senador por esta Provincia.

«Alencar, achando-se na Côrte, e correndo aqui a eleição em sua ausencia, foi espontaneamente o primeiro votado, e logo escolhido pela Regencia Tri-na, apenas ali chegarão as Authenticas da eleição.

«Entrando para o Senado, appareceu a questão da vitaliciedade dos Senadores, e elle, mais por abnegação e desinteresse pessoal, do que talvez mesmo por convicção, foi um dos tres Senadores, que votarão contra ella (*).

«Outras muitas questões importantes tiveram lugar, em que sempre se pronunciou coherente com seus principios de moderação e justiça.

«No fim do anno de 1834, foi nomeado Presidente desta Provincia, que presidiu até o anno de 1837, e essa sua longa administração de tres annos assignalou se por muitos melhoramentos, que deixou, e tornão sua memoria cara aos Cearenses.

«Entre esses melhoramentos, figura o do restabelecimento da ordem na Provincia, que se achava assombrada sob o terror do pugnãl e do bacamarte dos faccinorosas prepotentes, que se batião em campo raso e zombavão com escandalo das leis e das autoridades.

«A par deste, temos o da fiscalisação e rigorosa economia dos dinheiros publicos que matou o *deficit*, e deixou no cofre provincial um saldo de 200 contos de réis, afóra o que se despendeu com muitas obras

(*) Os outros dois foram o Padre Diogo Antonio Feijó, senador pelo Rio de Janeiro, e Manoel Cactano de Almeida e Albuquerque, senador por Pernambuco.

publicas, que ahí estão attestando seu zelo e seu patriotismo incansavel.

«Com a queda do Regente Feijó, a nova politica, que ganhou o poder em 19 de Setembro de 1837, julgou conveniente dar-lhe successor, e elle, indo occupar sua cadeira no Senado, collocou-se ao lado dos seus antigos amigos politicos em opposição á politica de 19 de Setembro.

«Nessa epoca a intolerancia subia de ponto na Côrte e nas Provincias; a luta era quasi de extermínio entre os partidos, e esse estado violento deu origem á idéa da maioria de S. M. o Imperador, o Senhor Dom Pedro 2.º, como unico meio de salvação para o Paiz.

«Não diremos que foi o Senador Alencar o auctor da idéa; mas foi elle incontestavelmente que lhe deu vida e desenvolvimento: convocou reuniões para tratar-se d'ella, e a primeira que teve logar foi em sua casa, e bem resumida, que apenas constou de 5 membros—Alencar, Dr. Antonio Carlos, Visconde d'Albuquerque e Barão de Suassuma, e nós que registramos hoje este facto glorioso da nossa historia. Mas se a principio foi assim tão resumida, não tardou muito, que se não tornasse numerosa e composta das principaes notabilidades, que formavão a opinião nas Camaras.

«Crescendo as reuniões em numero e capacidades, crescião tambem as discussões e variedade de opiniões sobre o melhor meio de levar a effeito a grande idéa; mas o Senador Alencar foi inabalavel no plano de apresentar-se nas Camaras o projecto da maioria, no que por ultimo, depois de muitas reuniões, todos concordarão. A redacção e letra do projecto original, que o Ex.^{mo} Snr. Visconde d'Albuquerque apresentou no Senado, são de Senador Alencar; se esse projecto ainda existe, reconhecer-se-ha esta verdade.

«Cahi o projecto no Senado; mas proclamando-se em 23 de Julho dessa mesma sessão a

maioridade do S. M. o Imperador, o Senador Alencar é mandado segunda vez de Presidente á esta Provincia. Desta vez a sua presidencia não foi tão duradoura, nem tão feliz como da primeira. Apesar de todo seu tino politico e prudencia, a irritação dos animos era tal, que produziu a sua devida explosão.

«Apparecerão movimentos sediciosos na cidade do Sobral, e nas villas das Russas, Aracaty e Cascavel. No movimento do Sobral, onde então se achava o presidente, a influencia foi unicamente militar, e onde sem duvida correu mais risco a tranquillidade publica; porque se o presidente tem succumbido no ataque, que soffreu dos insurgentes, durante uma noite inteira a vivo fogo, tudo estaria perdido para o resto da Provincia:

«A Providencia Divina porem salvou-nos dos horrores d'anarchia. O Senador Alencar mostrou então, que não era só homem de gabinete, e que quando chegava o perigo sabia tambem encarar-o e sustentar o posto, em que o collocavão a honra e o dever. Sua coragem e as bem combinadas providencias, que tomou no momento do maior terror, a par da fidelidade e valor d'alguns militares e amigos seus, salvarão-lhe a vida e a Provincia inteira.

Suffocada por toda a parte a sedição e elle triumphante, vejamos até onde chega a bondade do seu coração, seu cavalheirismo e generosidade. Aos chefes militares, que em pessoa o haviam atacado, deu-lhes por prisão uma casa particular nesta Capital, sem que ao menos fossem guardados por uma sentinella, e aos outros, á proporção que hião largando as armas, os hia mandando para as suas casas, e, depois de tudo concluido, fez sentir ao Governo Imperial a conveniencia de se não proceder judicialmente, e dar-se tudo por acabado, como de facto succedeu.

«Por vezes nos disse elle, nessas occasiões, em que nos abria o seu coração: *Não posso crer, que me*

tenhão tanto odio, que me quizessem matar: querião vencer a eleição, e, como eu servia de obstaculo, fizeram-me esse susto, na esperança de que eu corresse, e elles ficassem senhores do campo. Seu coração e sua alma se revelavão á toda luz nestas palavras de bondade.

«Voltando para a Côrte em Abril de 1841, e havendo cahido o Ministerio da Maioridade, achou-se de novo no seu posto de opposicionista, que lhe trouxe então os compromettimentos provenientes do movimento politico de S. Paulo e Minas no anno de 1842, ou antes pela prevenção unicamente; porque nenhuma prova jurídica podia haver de sua complicitade.

«Não obstante, soffreu um processo e o desgosto de ver-se considerado como um homem perigoso ao Paiz, juizo este contrario a todos os seus principios e desejos, quando pelo Paiz tudo havia sacrificado, tudo quanto pode haver de mais caro ao homem neste mundo: familia, fortuna e vida, e isso com uma dedicação e desinteresse taes, que nunca teve e nem pediu a mais pequena recompensa do governo, contentando-se unicamente com as provas superabundantes de confiança e consideração, que lhe deu sempre sua Provincia, elegendo-o seu representante no Parlamento: na sua posição e com os seus serviços, é elle talvez o unico, que não tem um titulo ou uma condecoração (*). Sempre lembrado dos amigos para os sacrificios e compromettimentos, era esquecido para as recompensas, apenas passava o momento do perigo, ou a necessidade dos seus serviços.

«Mas seu animo desinteressado, que só servia ao Paiz por força de suas convicções, nunca afraçou, nunca deixou de fazer menos d'aquillo, que podia, sem que dêsse muita attenção á essa desconsideração que lhe fazião alguns d'aquelles mesmos, que

(*) Depois da Maioridade foi agraciado com a commenda de Christo; mas não accitou.

a seus esforços haviam subido ao poder. Não o chamaremos Cincinato ou Catão; mas seria também injustiça não considerá-lo digno das bênçãos do Paiz, e mais especialmente desta Provincia, que elle amava do modo mais extremoso, como o bom filho, que ama e respeita o Pai, em quem concentra todos os seus pensamentos, com quem identifica todos os seus sentimentos, todos os seus interesses, toda a sua vida.

«E' assim que elle amou ao Ceará, foi assim, que para elle viveu, e tão cedo acabou a existencia, ainda tão cara á sua familia e ao seu Paiz.

«Não morreu no cume da grandeza e do poder; mas deixou um nome, de que se orgulhão os seus parentes, e que não deslustra a sua Patria.

«Seu ultimo suspiro foi acompanhado de um sentimento de amor e caridade para com a terra onde vio pela primeira vez a luz: deixou um legado de quatrocentos mil réis para os pobres da freguezia do Crato.

«Deus o tenha no Céu, gosando dessa feliz eternidade, que aos bons pertence, e seja na terra sua sepultura orvalhada das lagrimas de verdadeiras saudades de seus parentes e amigos.

«P.º Carlos Augusto Peixoto d'Alencar».

